

OFÍCIO № 73/2022/SAS/ANA Documento nº 02500.038881/2022-40

Brasília, 21 de julho de 2022.

Ao Senhor José Mauro de Lima O' de Almeida Secretário de Estado Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS Travessa Lomas Valentinas, 2717 66.095-77 – Belém – PA

Assunto: Resultado da certificação do 3º período do 2º ciclo do Progestão no estado do Pará referente ao exercício de 2021.

Referência: 02501.004807/2019-14; Contrato nº 047/2019 - PROGESTÃO II

Senhor Secretário de Estado,

- 1. Vimos dar conhecimento ao estado do Pará do resultado da certificação das metas contratuais do 3º período do 2º ciclo do Progestão, estabelecidas nos Anexos III, IV e V do Contrato nº 047/2019/ANA PROGESTÃO II, referente ao exercício de 2021.
- 2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 27/2022/COAPP/SAS, de 20 de julho de 2022, que em 2021 o estado atendeu parcialmente tanto as metas de cooperação federativa como as de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do estado e obteve desconto de 8% no Fator de Redução, devido ao descumprimento dos critérios referentes à apresentação da Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros do Progestão ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e ao desembolso dos recursos financeiros em relação ao saldo acumulado inferior a 50%, perfazendo **nota igual a 89,9%**, estando assim apto a receber a 3ª parcela no valor de **R\$ 847.944,80** (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), uma vez comprovada a regularidade fiscal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA prevista no contrato.
- 3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais (UORGs) responsáveis da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), tendo por base o Relatório Progestão 2021 apresentado pelo estado. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo:
  - Parecer Técnico nº 9/2022/COCAM/SFI e Nota Técnica nº 9/2022/COSUB/SIP Meta I.1, referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos;

Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereco www. ana gov. br

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bl. M, CEP 70610-200 Brasília/DF, telefone (61) 2109-5400 – e-mail: dproe@ana.gov.br





- Nota Técnica nº 20/2022/CCAPS/SAS Meta I.2, referente à capacitação em recursos hídricos:
- Nota Técnica nº 21/2022/SPR Meta I.3, referente à contribuição para difusão de conhecimento;
- Parecer Técnico nº 32/2022/SGH e Nota Técnica nº 04/2022/COART/SOE
   Meta 1.4, referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
- Nota Técnica nº 20/2022/COSER/SER Meta 1.5, referente à atuação para segurança de barragens;
- Nota Técnica nº 27/2022/COAPP/SAS Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.
- 4. Tendo em vista o atendimento ao critério (a) do Fator de Redução, referente à Gestão Patrimonial, segue também para conhecimento a Nota Técnica nº 13/2022/DIPAT/CGREL, atestando que o estado cumpriu as exigências quanto à situação dos bens de propriedade da ANA em uso, guarda e conservação pelos estados.
- 5. Solicitamos encaminhar a Nota Técnica nº 27/2022/COAPP/SAS e esse Ofício ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para ciência dos conselheiros sobre o resultado da certificação 2021.
- 6. Esclarecemos por fim que, caso seja do interesse, a SEMAS/PA tem um **prazo de 10 dias úteis, após o Aviso de Recebimento (AR), para contestar o resultado desta certificação**, para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para a gestora do contrato (elmar.castro@ana.gov.br) para as providências quanto ao pagamento da 3ª parcela no valor mencionado.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos





PARECER TÉCNICO Nº 9/2022/COCAM/SFI Documento nº 02500.025377/2022-80 Referência: 02500.017116/2022

Certificação da Meta Federativa 1.1 do Progestão referente ao exercício de 2021 – Estado PA.

- 1. Este Parecer Técnico tem o objetivo de atestar o cumprimento do item I da Meta 1.1 Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos do Segundo Ciclo do Progestão, tendo como ano de referência 2021, para o estado do Pará.
- 2. As análises foram elaboradas considerando os critérios de avaliação definidos para este exercício, conforme Informe nº 03 do Progestão, disponibilizados para o Estado em 17 de junho de 2021, que indica que a certificação para o item I da Meta 1.1 do 3º período, correspondente ao ano de 2021, será comprovada mediante ao encaminhamento dos seguintes itens:
- A. Lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2021;
  - B. Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo estado em 2021.
  - C. Lista de usuários que foram consistidos pelo estado em 2021.
  - D. Quantitativo dos usuários a serem consistidos pelo estado em 2021.
- 3. Cabe ressaltar que para o cumprimento da meta foram utilizados os dados existentes exclusivamente no atual CNARH.
- 4. Observa-se ainda que, para todas as possibilidades de disponibilização dos dados, a comprovação dos itens A, B, C e D equivalerá a 50% da nota de avaliação da meta 1.1 do 3º período do Segundo Ciclo do Progestão.

#### Análise dos encaminhamentos

Para a análise foram utilizados os dados encaminhados pelo Estado a partir de seu relatório e respectivos anexos sendo comparados com os dados existentes no CNARH. Posteriormente foi calculado o percentual equivalente da comprovação da meta, a partir dos quantitativos de usuários regularizados informados pelo Estado. A Tabela 1 apresenta resumo dos dados encaminhados pelo Estado do PA e da análise realizada.



Tabela 1 – Situação de análise dos itens solicitados para certificação do item I da Meta 1.1 do 3º período do Segundo Ciclo do Progestão para o estado do PA.

Itens solicitados	PA
A) Lista 1 - usuários inseridos no CNARH que foram regularizados em 2021	1.299
B) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado em 2021	1.299
Percentual de usuários regularizados em 2021 que se encontram cadastrados no CNARH $(100\%) \left(rac{A}{B} ight)*100\%$	100,0%
Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item A (lista 1) – (valor máximo possível – 35% do percentual total da comprovação)	35,0%
C) Lista 2 – usuários que foram consistidos pelo estado em 2021	400
D) Quantitativo – usuários a serem consistidos pelo estado em 2021	400
Percentual de usuários consistidos no CNARH $(100\%) \left(rac{c}{D} ight)*100\%$	100,0%
Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item C (lista 2) – (valor máximo possível – 15% do percentual total da comprovação)	15,0%
Percentual relativo ao cumprimento do item I da meta 1.1 (total de comprovação da Meta 1.1)	35,0 + 15,0 = 50,0%

6. Na última linha da Tabela 1 é possível visualizar o percentual de cumprimento da meta 1.1 para o estado do PA, a partir dos cálculos realizados, conforme determinado pelo Informe nº 03. Observa-se que o Estado atingiu um percentual de cumprimento em **50,0%** para o item I da referida meta, no 3º período do ciclo 2 do Progestão.

É o parecer técnico.

Brasília, 6 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
MAURICIO PONTES MONTEIRO
Especialista em Regulação de Recursos
Hídricos e Saneamento Básico

(assinado eletronicamente)
RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA
Coordenadora de Cadastro de Usuários e
Monitoramento do Uso de Recursos Hídricos

De acordo, encaminha-se à SAS.

(assinado eletronicamente) ALAN VAZ LOPES Superintendente de Fiscalização



**NOTA TÉCNICA № 9/2022/COSUB/SIP**Documento nº 02500.022223/2022-36

Brasília, 2 de maio de 2022.

Ao Coordenador de Águas Subterrâneas Substituto

Assunto: Certificação do cumprimento da Exigência II da Meta Federativa 1.1 do Progestão

referente ao exercício de 2021 - Estado do Pará

Referência: 02501.001283/2017

#### **INTRODUÇÃO**

- 1. Esta Nota Técnica trata da verificação do atendimento, pelo estado do Pará, da exigência II da Meta 1.1 Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período de 2021, agrupados na plataforma CNARH versão 40 com a denominação Dados do Poço.
- 2. A exigência II da meta 1.1 consiste no compartilhamento das informações específicas às captações de água por poços, quais sejam: dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água. Os dados a serem preenchidos devem ser todos aqueles disponibilizados pelos usuários nos procedimentos de regularização do poço. Assim, o número mínimo de campos preenchidos para que o registro seja contabilizado como válido levará em consideração a comparação entre o que foi disponibilizado no CNARH versão 40 com os dados que são requeridos do usuário no processo de regularização.
- 3. As análises foram elaboradas considerando os critérios de avaliação para este exercício definidos no Informe nº 03, de 17 de junho de 2021 e apresentados no quadro 1, sendo uma obrigação dos estados encaminhar as informações referentes aos itens A, B e C. O prazo para o cumprimento da meta, definido no Informe em 31/01/2022, foi posteriormente estendido para 15/02/2022.
- 4. Em relação ao item D do Quadro, além da definição do quantitativo no próprio Informe, uma planilha com a identificação de inconsistências detectadas pela área certificadora foi encaminhada ao estado no dia 26 de agosto de 2021. A meta do estado do Pará foi consistir 90 registros dos 279 identificados.





Quadro 1 - Critérios para o cálculo do percentual da nota da exigência II da meta 1.1.

ltens solicitados	Forma de obtenção da lista pelos estados	Descrição da fórmula utilizada para o cálculo de atingimento da meta	Percentual de usuários a serem cadastrados até 31/01/2022	Percentual equivalente da nota total da certificação
A) Lista 1 – lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2021 cujos <u>Dados do Poço</u> foram compartilhados no CNARH	Elaborar consulta no CNARH versão 40 para disponibilização dos dados	${item\ A \choose item\ B} st 100\%$	100%	35%
B) Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2021	Informar o número de poços regularizados pelo estado entre 01/01/2021 e 31/12/2021	Caso essa informação não seja repassada impossibilitará a contabilização do atingimento do item A		
C) Lista 2 - lista de captações subterrâneas que tiveram os Dados do Poço consistidos pelo estado em 2021	Informar a lista de usuários que foram consistidos no CNARH a partir de meta pré-estabelecida no item D	$\binom{item\ C}{item\ D}$ * 100%	100%	15%
D) Quantitativo de captações subterrâneas a terem os dados consistidos pelo estado em 2021	O referido quantitativo trata-se do total de captações subterrâneas a terem os dados do poço consistidos (a ser definido pela área certificadora)			
TOTAL	,			50%

#### ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

5. Para a análise foram utilizados os dados encaminhados pelo Estado a partir de seu relatório e respectivos anexos, os quais foram comparados com os dados existentes no CNARH ao final do prazo estabelecido para inserção ou consistência dos dados (15/02/2022). Para atendimento da exigência II verificou-se quais os registros continham ao menos os dados técnicos básicos de poços, comumente disponíveis nos pedidos de outorga em todos os estados, como natureza do ponto, profundidade do poço e os dados do teste de bombeamento. Registros sem esses dados foram considerados inválidos, à exceção daqueles que contivessem outros dados relevantes, como dados de qualidade da água ou que apresentassem justificativa sobre a ausência das informações.





6. Posteriormente foi calculado o percentual equivalente da comprovação da exigência II da meta 1.1, conforme apresenta a Quadro 2:

Quadro 2 - Cálculo do percentual da nota da exigência II da meta 1.1.

Itens Analisados	Quantitativos
A) Lista 1 – lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2021 cujos Dados do Poço foram compartilhados no CNARH	571
B) Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2021	572
Percentual de usuários regularizados em 2021 com dados do Poço cadastrados no CNARH (100%) itemA/itemB*100%	99,83%
Percentual relativo aos usuários regularizados em 2021 com dados do Poço cadastrados no CNARH (35%)	34,94%
C) Lista 2 - lista de captações subterrâneas que tiveram os Dados do Poço consistidos pelo estado em 2021	90
D) Quantitativo de captações subterrâneas a terem os dados consistidos pelo estado em 2021	90
Percentual de captações subterrâneas que tiveram os dados consistidos em 2021 (100%) itemC/itemD*100%	100%
Percentual relativo de captações subterrâneas que tiveram os dados consistidos em 2021 (15%)	15%
Percentual relativo ao cumprimento da exigência II da meta 1.1 (50%)	49,94%

- 7. Para a comprovação da meta, o estado informou que regularizou 613 captações subterrâneas em 2021. Da análise no CNARH, no entanto, a área certificadora identificou 612 registros, número confirmado na planilha enviada como comprovação (Anexo I do Relatório Progestão). Desses registros, 23 são usos insignificantes, 2 registros cancelados/inválidos, 14 poços ponteiras e 1 amazonas. Considerou-se para fins de certificação os 572 registros de poços tubulares outorgados, dos quais 571 são válidos, por apresentarem os dados básicos dos poços preenchidos.
- 8. Para a parcela de **consistência** de dados, o estado enviou uma lista com 243 registros verificados, cumprindo integralmente a meta estabelecida (90).





9. Assim, o Estado do Pará atingiu um percentual de cumprimento de **49,94% para a meta 1.1, referente à exigência II**, no 3º período do Ciclo 2 do Progestão.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MÁRCIA TEREZA PANTOJA GASPAR

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

(assinado eletronicamente)

LETÍCIA LEMOS DE MORAES

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo. À SIP, para prosseguimento.

(assinado eletronicamente) FABRICIO BUENO DA FONSECA CARDOSO Coordenador de Águas Subterrâneas - Substituto

De acordo. À SAS, para providências.

(assinado eletronicamente)
TIBÉRIO MAGALHÃES PINHEIRO
Superintendente de Implementação de Planos, Programas e Projetos





## **NOTA TÉCNICA №** 20/2022/CCAPS/SAS Documento № 02500.021484/2022-39

Brasília, 29 de abril de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o terceiro período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado do Pará.

Referência: 02501.004807/2019

- 1. Esta Nota **Técnica** visa atestar o cumprimento, pelo Estado do **Pará**, da "Meta de **Cooperação** Federativa 1.2 **Capacitação** em recursos **hídricos**" prevista para o terceiro **período** do segundo ciclo do **Progestão**.
- 2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores, para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
- 3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2022, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados para inserção no sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para o ano de 2021, e a avaliação intermediária da execução do plano de capacitação.
- 4. Observa-se que, de acordo com o Informe Progestão nº 07/2021, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.
- 5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2022 deve apresentar as seguintes informações: tipo emodalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); público alvo (ente do Segreh); nome do público alvo (ente do Segreh); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas. Cada





informação apresentada equivale a determinada pontuação, e a entrega da planilha completa corresponde à 30% da meta.

- 6. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas em 2021, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas pelos estados em 2021 corresponde a 30% da meta.
- 7. Outro documento solicitado no 3º período de certificação é a avaliação intermediária do plano que deve basicamente responder às seguintes questões: as atividades planejadas foram realizadas; caso não tenham sido, liste as causas; as atividades não realizadas foram substituídas por outras, se sim, quais e ainda quaisquer outras observações que o estado julgar necessárias. A avaliação intermediária equivale a 40% do total da nota de certificação da meta 1.2.
- 8. Analisando os documentos enviados pelo órgão gestor do Pará, em relação às planilhas para comprovação das capacitações no exercício 2021, observa-se que foram realizados alguns dos cursos planejados, e que os cursos não realizados, principalmente as atividades previstas na modalidade presencial sofreram cancelamentos, porém foram devidamente justificadas, basicamente em virtude da necessidade de isolamento social por conta da pandemia de covid-19.
- 9. Originalmente, segundo o plano aprovado para o ano de 2021, foram planejadas 20 atividades de capacitação entre cursos na modalidade à distância (EAD) em sua grande maioria, sendo que dessas 8 foram efetivamente executadas, sendo desses 4 ofertados pela ANA. O restante das ações, ou seja 13 não foram realizadas nem tão pouco substituídas por outras, nem remanejadas para outro exercício.
- 10. O Estado do Pará apresentou o relatório de avaliação intermediária onde o órgão gestor demonstra nos primeiros 4 anos do plano as ações planejadas, efetivamente executadas ou se caso canceladas, se estas foram substituídas por outras atividades de capacitação. Foram apresentados os dados dos dois primeiros anos do plano, onde no ano de 2020 de um total de 13 ações, tiveram 6 atividades canceladas por conta da covid; e em 2021, foram planejados 14 cursos/eventos (presenciais e virtuais), além daqueles oferecidos pela ANA, porém apenas 8 efetivamente aconteceram, sendo que a justificativa mais usada para os cancelamentos, foi o atraso na burocracia para contratação do referido curso/evento em tempo hábil.
- 11. Destaca-se a falta da informação referente aos valores aplicados pelo estado na execução das ações de capacitação, na planilha referente ao *Relatório Anual: Tabelas de Síntese da Meta I.2 Capacitação*. Apesar da lacuna não gerar perda de pontos ao estado é recomendável que o órgão mantenha os registros financeiros dos gastos com as ações de capacitação, para fins de um melhor planejamento e gestão das metas do contrato, e apresente os dados em certificações no futuro.
- 12. O órgão gestor do Pará apresentou ainda a programação anual para o exercício 2022 que atende plenamente aos requisitos exigidos. Observa-se a previsão de 18 atividades





entres cursos e eventos, sendo a maioria na modalidade de ensino à distância. O estado informou uma parceria firmada com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP/UFPA) a fim de agilizar as contratações e execução dos cursos e eventos planejados, e prestar o apoio necessário ao cumprimento das metas do plano estadual de capacitação.

13. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado do Pará cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO

Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento





NOTA TÉCNICA № 21/2022/SPR Documento nº 02500.021746/2022-65

Brasília, 30 de abril de 2022.

Ao Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos

Assunto: PROGESTÃO - Análise do atendimento da Meta Federativa 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento pelo Estado do Pará.

Referência: 02501.004807/2019-14

1. A presente Nota Técnica trata da verificação ao atendimento da Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas — PROGESTÃO. A seguir são apresentados dados gerais do objeto da avaliação:

Processo: 004807/2019

Contrato Progestão: 047/2019

Contratante: Agência Nacional de Águas

**Contratada**: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

**Objeto do contrato**: Transferência de recursos financeiros da ANA à ENTIDADE ESTADUAL, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento das metas de gestão

**Objeto da avaliação:** Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento - Compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumento específico, das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil".

Ano de avaliação: 2º Ciclo – 3º Período - ano 2021

2. A ANA, conforme atribuição conferida pela Resolução CNRH nº 180/2016, elabora anualmente, desde 2009, o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil. Todas as versões do Relatório de Conjuntura encontram-se disponíveis para download no portal eletrônico da ANA (https://www.gov.br/ana) e no portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH (http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos). A participação das Unidades da Federação (UFs), através das secretarias estaduais de recursos hídricos e meio ambiente e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, tem sido decisiva para atingir os resultados apresentados.





- 3. Conforme especificado no Anexo I ao contrato 047/2019 (Processo de Certificação das Metas de Cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual), a **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**, corresponde ao compartilhamento no âmbito do SINGREH das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil". Esta avaliação trata, portanto, do atendimento à solicitação para subsidiar a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil Informe 2022", cujos dados foram solicitados em novembro de 2021.
- 4. O critério de avaliação da meta do PROGESTÃO, conforme previsto em contrato, consiste no envio por parte do estado do Pará das informações solicitadas no prazo estabelecido e conforme formatos definidos pela ANA.
- 5. Para a elaboração do Relatório de Conjuntura 2022, a ANA, em 03/11/2021, enviou ofício para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS (OFÍCIO Nº 88/2021/SPR/ANA doc. Próton 02500.050605/2021-79) solicitando informações para o Relatório de Conjuntura Informe 2022.
- 6. Nessa etapa de certificações, com base no 2º ciclo do Progestão, a UF foi avaliada pelo envio de informações, no prazo e em formato específico, referentes a nove temas pertinentes à situação e gestão dos recursos hídricos, que estarão integradas à base de dados do Conjuntura e alimentarão o SNIRH. O envio desses dados objetiva apresentar uma visão integrada dos recursos hídricos em âmbito nacional no Conjuntura e no SNIRH, incorporando as informações dos diversos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH.
- 7. Ao receber as solicitações da ANA, a SEMAS/PA coordenou a obtenção dos dados, sistematizou as informações estaduais e enviou para a agência todos os dados solicitados em 15/02/2022, por meio Ofício N° 78802/2022/GESIR/CIP/DIREH/SAGRH/GABSEC (Proton: 02500.008367/2022-80), exceto os dados referentes ao monitoramento estadual da qualidade das águas, cujo prazo de envio foi maior. Estes dados foram enviados em 10/03/22 por meio do Ofício nº 271 /2022 GS/SRH/CE (Doc. Próton: 02500.012540/2022-44).
- 8. As informações apresentadas atenderam ao prazo e ao padrão solicitados pela ANA e foram incorporadas à base de dados do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil Informe 2022, em elaboração.
- 9. Conforme os critérios e as métricas estabelecidas pela SPR para a avaliação da Meta Federativa 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento dos Estados inseridos no segundo ciclo do Progestão, definidos na Nota Informativa nº 02/2019/SPR, de 15/02/2019 (Doc. 02500.009554/2019-85), o Estado do Pará atingiu 100% da nota final (média das notas totais obtidas em cada tema solicitado). As pontuações referentes a cada item avaliado, assim como o cálculo da nota final obtida para a meta federativa 1.3, estão apresentadas em Anexo.
- 10. Ressalta-se que para os casos em que não haja informações a serem fornecidas sobre o tema, a UF não será penalizada quanto à pontuação, desde que expresse justificativa nesse sentido, conferindo-lhe pontuação máxima no referido quesito para a certificação.





11. Considerando o exposto e a fórmula de avaliação do Progestão, constante do Anexo I do Contrato Progestão 047/2019, atesta-se o <u>cumprimento</u> no que se refere ao compartilhamento das informações para subsidiar a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2022" (Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LAURA TILLMANN VIANA

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

(assinado eletronicamente)

MARCELA AYUB BRASIL

Coordenadora Adjunta de Conjuntura e Gestão da Informação

De acordo. À SAS para conhecimento e providências pertinentes.

(assinado eletronicamente)
FLÁVIO HADLER TRÖGER
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos



### ANEXO 1. CRITÉRIOS AVALIADOS E PONTUAÇÕES RECEBIDAS PELO ESTADO DO PARÁ NO ÂMBITO DA META FEDERATIVA 1.3 - CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

	TEMA 1. COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS										
			ı	PARÂMETROS	•						
Critérios avaliados	Nome CBH	Data Criação	Ato Normativo Criação (disponibilizar)	área (km²) Instalado? Nº Deliberações ações (2020) Principais ações (2020)					ENVIO NO PRAZO	ENVIO NO FORMATO**	PONTUAÇÃO TOTAL***
Pontuação máxima	10	5	20	20	10	5	10	80	10	10	100
Pontuação obtida	10	5	20	20	10	5	10	80	10	10	100

	TEMA 2. PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS										
		PARÂ	METROS					PONTUAÇÃO			
Critérios avaliados	Nome Plano	Situação Plano	Ano Conclusão	Alcance	NOTA*	ENVIO NO PRAZO	ENVIO NO FORMATO**	TOTAL***			
Pontuação máxima	20	20	20	20	80	10	10	100			
Pontuação obtida	20	20	20	20	80	10	10	100			

	TEMA 4. ENQUADRAMENTO DOS CURSOS D'ÁGUA EM CLASSES DE USO									
		PARÂMETROS				ENVIO NO	PONTUAÇÃO			
Critérios avaliados	Atos Normativos que definem (disponibilizar)	Legislação base	Iniciativas com vistas à implementação	NOTA*	ENVIO NO PRAZO	FORMATO**	TOTAL***			
Pontuação máxima	50 15 15				10	10	100			
Pontuação obtida		NÃO HÁ ENQUADRAMENT	0	80	10	10	100			

	TEMA 5. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HIDRICOS										
	Tab 1. PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE COBRANÇA										
	VALOR COBRADO/ARRECADADO – UF										
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano	Total				
		saneamento									
		indústria									
		mineração									
	Valor cobrado (R\$)	agropecuária									
	(114)	termelétrica									
		outros									
Bacia		Total		NÇA							
Estadual		saneamento									
		indústria									
		mineração									
	Valor arrecadado (R\$)	agropecuária									
		termelétrica									
		outros									
		Total									
		PONTUA	ÇÃO MÁXIN	/A: 25							
		PONTUA	ÇÃO OBTID	A: 25							

TEMA 5. COB	TEMA 5. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HIDRICOS									
Tab 2. PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE COBRANÇA										
	LINHAS GERAIS									
	Aplicação dos valores arrecadados	R\$	%							
	GESTÃO									
Bacia Estadual	Sub-total	NÃO HÁ COBRANÇA								
Davia Estaduai	PLANEJAMENTO									
	Sub-total									
	ESTRUTURAIS									
	Sub-total									
	TOTAL									
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 25										
	PONTUAÇÃO OBTIDA: 25									

	TEMA 5. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HIDRICOS									
	Tab 3. PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE COBRANÇA									
	LISTAR E DISPONIBILIZAR ESTUDOS SOBRE A COBRANÇA NO ESTADO									
Critérios avaliados	Estudo (disponibilizar)	Quem desenvolveu	Descrição Finalidade	PONTUAÇÃO TOTAL						
Pontuação máxima	ontuação máxima 3 1 1 5									
Pontuação obtida		NÃO HÁ COBRANÇA		5						

	TEMA 5. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HIDRICOS										
	Tab 4. PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE COBRANÇA										
	DISPONIBILIZAR NORMATIVO	OS QUE REGULAMENTAM A COBRANG	ÇA NO ESTADO								
Critérios avaliados	Normativo (disponibilizar)	Quem emitiu	Descrição Finalidade	PONTUAÇÃO TOTAL							
Pontuação máxima	ontuação máxima 3 1 1 5										
Pontuação obtida		NÃO HÁ COBRANÇA		5							

	TEMA 5. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HIDRICOS										
	Tab 5. PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE COBRANÇA										
	DISPONIBILIZAR NORMATIVOS QUE INSTITUEM A COBRANÇA NO ESTADO										
Critérios avaliados	Normativo (disponibilizar)	Quem emitiu	Descrição Finalidade	PONTUAÇÃO TOTAL							
Pontuação máxima	Pontuação máxima 15 2,5 2,5 20										
Pontuação obtida		NÃO HÁ COBRANÇA		20							

	TEMA 5. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HIDRICOS										
	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HIDRICOS										
			PO	NTUAÇÃO MÁXI	MA OBTIDA						
Critérios avaliados	TABELA 1	TABELA 2	TABELA 3	TABELA 4	TABELA 5	ENVIO NO PRAZO	ENVIO NO FORMATO*	PONTUAÇÃO TOTAL			
Pontuação máxima	Pontuação máxima 25 25 5 5 20 10 10 100										
Pontuação obtida	25	25	5	5	20	10	10	100			

TEMA 6. OUTORGA PELO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HIDRICOS							
		CRITERIOS					
Critérios avaliados	Exportação do CNARH	Aplicação do Filtro para interferências outorgadas	Aplicação do Filtro para Outorgas emitidas no período solicitado	NOTA*	ENVIO NO PRAZO	ENVIO NO FORMATO**	PONTUAÇÃO TOTAL***
Pontuação máxima	70	5	5	80	10	10	100
Pontuação obtida	70	5	5	80	10	10	100

	TEMA 7. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA								
			Т	ab 1. INFORMA	AÇÕES SOBRE COLETAS				
Critérios avaliados	CODIGO	COORDENADAS	ALTITUDE	DESCRIÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	CORPO D'ÁGUA	AMBIENTE	PONTUAÇÃO TOTAL	
Pontuação máxima	5	7,5	2,5	2,5	2,5	5	5	30	
Pontuação obtida	5	7,5	2,5	2,5	2,5	5	5	30	

TEMA 7. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA								
	T	ab 2. INFORMAÇÕES SOE	BRE PONTOS					
Critérios avaliados	valiados CODIGO DATA COLETA PARÂMETROS PONTUAÇÃO MÁXIMA							
Pontuação máxima	12,5	12,5	25	50				
Pontuação obtida	12,5	12,5	25	50				

TEMA 7. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA								
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA								
Critérios avaliados	TABELA 1	TABELA 2	ENVIO NO PRAZO	ENVIO NO FORMATO*	PONTUAÇÃO TOTAL			
Pontuação máxima	30	50	10	10	100			
Pontuação obtida	30	50	10	10	100			

TEMA 8. FISCALIZACAO DO USO DOS RECURSOS HIDRICOS							
	Tab 1. QUANTITATIVO DE CAMPANHAS						
Critérios avaliados	critérios avaliados MÊS Quantidade Campanhas Objetivos principais nº usuários no usuários notificados PONTUAÇÃO TOTAL						
Pontuação máxima	10	10	10	10	10	50	
Pontuação obtida	10	10	10	10	10	50	

TEMA 8. FISCALIZACAO DO USO DOS RECURSOS HIDRICOS							
Tab 2. GEORREFERENCIAMENTO FISCALIZADOS							
Critérios avaliados Nome usuário Latitude Longitude PONTUAÇÃO TOTAL							
Pontuação máxima	5	12,5	12,5	30			
Pontuação obtida	Pontuação obtida 5 12,5 12,5 30						

TEMA 8. FISCALIZACAO DO USO DOS RECURSOS HIDRICOS							
PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA							
Critérios avaliados TABELA 1 TABELA 2 ENVIO NO ENVIO NO FORMATO* TOTAL							
Pontuação máxima	50	30	10	10	100		
Pontuação obtida	50	30	10	10	100		

TEMA 9. ATOS NORMATIVOS								
		PARÂMETROS					DON'THA O Ã O	
Critérios avaliados	Ato normativo (disponibilizar)	Quem emitiu	Descrição Finalidade	NOTA*	Envio no Prazo	Envio no Formato**	PONTUAÇÃO TOTAL***	
Pontuação máxima	60	10	10	80	10	10	100	
Pontuação obtida	60	10	10	80	10	10	100	

## CÁLCULO DA NOTA FINAL REFERENTE À META FEDERATIVA 1.3 DO PROGESTÃO CONTRIBUIÇÃO PARA A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ÍTEM	TEMA	PESOS RELATIVOS POR TEMA	PONTUAÇÃO OBTIDA POR TEMA	PONTUAÇÃO FINAL POR TEMA*
1	Comitês de bacias	5%	100	5
2	Planos de recursos hídricos	5%	100	5
3	Agências de água	5%	100	5
4	Enquadramento de cursos d'água	10%	100	10
5	Outorgas de uso dos recursos hídricos	20%	100	20
6	Monitoramento da Qualidade da água	20%	100	20
7	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	20%	100	20
8	Fiscalização do uso dos recursos hídricos	10%	100	10
9	Atos normativos	5%	100	5
	TOTAL – NOTA FINAL	100%		100

<sup>\*</sup>Pontuação Final por Tema = Peso Relativo X Pontuação Obtida por Tema



PARECER TÉCNICO Nº 32/2022/SGH Documento nº 02500.022217/2022-89

Referência: Circular nº 1/2021/SAS - Documento n º 02500.017116/2022-96

Certificação de Meta de Cooperação Federativa I.4 (Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos) do PROGESTÃO-Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, referente ao exercício de 2021, em atendimento à Circular nº 1/2021/SAS (02500.017116/2022-96).

#### I-INTRODUÇÃO

- 1. O presente Parecer Técnico tem por finalidade atender à Circular nº 1/2021/SAS (Documento nº: 02500.017116/2022-96) que solicitou a certificação das metas federativas do Progestão referentes ao exercício de 2021, conforme previsto nas Resolução ANA nº 379/2013, Resolução ANA nº 1.485/2013 e nº 1506/2017.
- 2. O Progestão é composto por cinco metas de Cooperação Federativa e outras cinco metas de gestão Estadual. O programa é coordenado pela Agência Nacional de Águas ANA e tem como principal objetivo apoiar a implementação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, visando:
  - I Promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
  - II Fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo.
- 3. Dentro deste contexto, coube a esta Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica SGH analisar os documentos constantes dos Relatórios do Progestão, a fim de embasar a certificação dos 50% (cinquenta por cento) da Meta de Cooperação Federativa I.4, que aborda a Prevenção de Eventos Hidrológicos, no aspecto do desempenho da transmissão de dados telemétricos das Plataformas de Coleta de Dados (PCD's) instaladas para atendimento das Salas de Situação. As PCD's são equipamentos que subsidiam a tomada de decisão nos Sistemas de Alerta de Eventos Críticos criados pelas respectivas Unidades da Federação.





#### II -MÉTODO DE AVALIAÇÃO

- 4. Para proceder a certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4, que aborda a Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos dos Estados, deve ser constatado, pela SGH, o funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como a realização de campanhas de campo para a manutenção corretiva da estação telemétrica, em tempo adequado, custeada integralmente pelo Estado com recursos do Progestão.
- 5. Importante ressaltar que o critério para a certificação é a análise tanto da manutenção corretiva realizada pelos estados, quanto à obtenção do Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) superior ao desempenho de 80% anual.
- 6. O índice (ITD) é calculado automaticamente pelo Sistema Gestor PCD (atual HIDRO-Telemetria) cujo programa foi desenvolvido pela ANA, e se encontra disponível online1. Todos os dados publicados por esse sistema são de livre acesso, o que permite aos seus representantes verificar em tempo real os problemas de funcionamento das PCD's.
- 7. Para cada Estado, foi o obtido o ITD relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021, de um conjunto de estações selecionadas pelo Estado para a composição de sua respectiva Rede de Alerta. Após a emissão do relatório, calculamos a média anual, a partir da média mensal indicada no relatório das estações telemétricas da Rede de Alerta.
- 8. Para o cálculo da média anual, consideramos apenas as estações telemétricas instaladas com PCD's enviadas pela ANA, conforme quantitativos pactuados nos Acordos de Cooperação Técnica assinados entre a ANA e os Estados, preferencialmente com a tecnologia de transmissão remota por satélite GOES, cuja responsabilidade de manutenção corretiva do equipamento foi atribuída ao órgão estadual participante do Acordo.
- 9. O resultado do ITD **médio** anual consolidado para as Unidades da **Federação** encontra-se em planilhas anexas.

#### Unidades da Federação que atingiram o critério objetivo da Meta 1.4

- 10. Primeiramente, após a análise dos relatórios verificamos que 8 (oito) Estados obtiveram o desempenho médio mínimo de 80% de transmissão de dados telemétricos em toda sua Rede de Alerta definida (Tabela 1). Além do alcance do ITD mínimo de 80% por ano, o trabalho de manutenção corretiva de PCD's foi constatado pelas fichas de inspeção Survey123, preenchidas pelas equipes de campo dos órgãos estaduais, de acordo com as instruções repassadas pelo Informe nº 02 de 26 de fevereiro de 2019<sup>2</sup>.
- 11. Confirmamos ainda junto aos representantes dos Acordos de Cooperação Técnica -ACT's pela ANA se o desempenho das estações telemétricas foi devido às intervenções



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Endereço eletrônico disponível para consulta <a href="http://www.snirh.gov.br/hidrotelemetria/ProGestao.aspx">http://www.snirh.gov.br/hidrotelemetria/ProGestao.aspx</a>

http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/informes-progestao/informes/informes-2019/informes-progestao-02-2019-ciclo-2\_aplicativo-survey\_pcds.pdf



efetuadas pelo órgão estadual ou exclusivamente por parte da CPRM, a fim de certificar que o cumprimento da meta foi plenamente satisfatório.

Tabela 1 – UF's com média anual maior ou igual a 80% do ITD

Ordem	Estado	Média Anual do ITD (2021)	Otd estações base do ITD (2021)	Atingimento da Meta 1.4 (2021)
1	Bahia	91	7	sim
2	Ceará	82	7	sim
3	Distrito Federal	81	14	sim
4	Mato Grosso do Sul	93	13	sim
5	Paraíba	86	70	sim
6	Paraná	89	13	sim
7	Roraima	94	2	sim
8	Tocantins	91	13	sim

Unidades da Federação que não atingiram o critério do Índice de Transmissão e Disponibilidade de dados hidrológicos-ITD definido no objetivo da Meta 1.4 (PCD)

- 12. Para os casos em que o critério objetivo de alcance das Metas não foi atingido, ou seja, o conjunto de plataforma de coleta de dados avaliado durante o exercício de 2021 não produziu o mínimo de dados telemétricos exigido, maior ou igual a 80% de Índice de Transmissão e Disponibilidade de dados hidrológicos -ITD, fizemos uma avaliação global dos Estados, registrando os problemas e peculiaridades, caso a caso (Tabela 2), <u>e acatando às justificativas e peculiaridades das instituições estaduais envolvidas.</u>
- 13. Outro fator a ser mencionado que pesou para aceitar as justificativas apresentadas pelos Estado é a falta de peças de reposição das PCD's (sensores, antenas e modens) que podem ter contribuído para as falhas de transmissão. O compromisso feito era de a ANA ser a responsável pelo fornecimento dessas peças, mas as restrições orçamentárias impostas nos últimos anos têm prejudicado o planejamento e execução de suprimento de materiais para a Rede de Alerta, além do fato de que a prioridade de envio de equipamentos tem sido dada à Rede de Referência que também incluiu muitas estações da Rede de Alerta, diminuindo assim a responsabilidade dos Estados em relação à necessidade de manutenção em PCD's de boa parte da estações definidas como Rede de Alerta.
- 14. Por fim, a pandemia causada pelo COVID-19 e as medidas sanitárias de distanciamento social que interromperam a viagens de campo foi um fator importante para contribuir para o baixo índice de desempenho na transmissão dos dados telemétricos, conforme ITD calculados na Tabela 2. Apesar das restrições para realização de viagens, muitos técnicos fizeram algum serviço de manutenção nos equipamentos, em caráter emergencial, e preencheram o formulário de inspeção do Survey123:

Tabela 2 – UF's com média anual menor que 80% do ITD





Ordem	Estado	Média Anual do ITD (2021) %	Otd estações base do ITD (2021)
1	Acre	50	10
2	Alagoas	71	9
3	Amapá	38	1
4	Amazonas	58	5
5	Espírito Santo	35	3
6	Goiás	34	3
7	Maranhão	59	8
8	Mato Grosso	60	13
9	Minas Gerais	66	37
10	Pará	24	1
11	Pernambuco	61	15
12	Piauí	52	5
13	Rio de Janeiro	0	1
14	Rio Grande do Norte	9	5
15	Rio Grande do Sul	33	9
16	Rondônia	45	2
17	Santa Catarina	67	11
18	São Paulo	29	17
19	Sergipe	46	8
	Total	44	163

15. Cada Estado apresentou a sua principal justificativa que foi acatada pela área técnica, em razão da ocorrência de eventos ou motivações alheias à vontade da equipe responsável pelo cumprimento da Meta 1.4, tais como falta de equipamentos ou dificuldade para realizar viagens de campo, em razão da pandemia do COVID-19, conforme trechos extraídos dos relatórios estaduais do Progestão, exercício 2021<sup>3</sup>. Importante destacar que alguns Estados se empenharam para adquirir as peças e equipamentos necessários para a reposição da rede de alerta (Acre, Amazonas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe)

#### I. Acre

(...)"Em 2021 foram realizadas 08 (oito) campanhas para manutenções corretivas das Plataformas de Coletas de Dados.

Em decorrência da falta peças de reposição para reparação dos equipamentos, especificamente os sensores de pressão, houve o comprometimento da transmissão de dados superior a 80%. Embora a Semapi tenha adquirido sensores

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>\\agencia\ana\SAS\Assuntos\_Temáticos\PROGESTÃO\CERTIFICAÇÃO\2020



4



em 2021, estes foram entregues na estação chuvosa, período inapropriado para instalação dos mesmos em campo. Somente em 2022 iniciou-se a instalação dos sensores de pressão e, consequentemente, o funcionamento da PCDS em sua totalidade."

#### II. Alagoas:

Obs.1: Ressaltamos que todas as fichas de inspeção das manutenções realizadas pela equipe da Sala de Alerta da SEMARH-AL no ano de 2021 (justificativas acima dentre outras ocorridas em 2021) foram enviadas para ANA via aplicativo Survey123;

Obs.2: Ressaltamos que a rede já está há um certo tempo comprometida pela falta de sensores/acessórios para substituição. Com isso, sempre que algum problema adicional acontece, as chances de não atingir a meta de disponibilidade/transmissão de dados aumentam bastante;

Obs.3: Ressaltamos que desde o início da Pandemia, o Estado de Alagoas cortou a disponibilização de diárias para viagens de manutenção da rede, situações estas que permaneceram durante todo o ano de 2021. Mesmo assim, a equipe da SEMARH, devido à importância deste trabalho e destes equipamentos para a Sociedade, não deixou de realizar as viagens de manutenção necessárias para que a rede permaneça operacional e atingindo seus objetivos

#### III. Amazonas

(...)"Porém em 2021, esta SEMA a passa a formalizar os processos para compra de 10 sensores de pressão, réguas linimétricas e aquisição de GPS geodésicos de altíssima precisão para fortalecer o monitoramento hidrológico do Estado e garantir a operação adequada das Estações Hidrometeorólogicas

Os índices de transmissão foram comprometidos, devido os atrasos no trâmite dos processos de aquisição dos sensores de pressão, consequentemente impossibilitou adesão à Ata de Registro de Preço da ANA ainda em 2021. Desta forma, a SEMA formalizou novo processo para aquisição dos equipamentos, bem como adesão à nova Ata de Registro de preço em 2022.

#### IV. Espírito Santo

(...) "Conforme descrito anteriormente, a rede de alerta do estado é composta por 05 estações hidrológicas (Figura 2b). Entretanto, cabe ressaltar que a estação Linhares — Cais do Porto (rio Doce, Linhares) já havia sido removida anteriormente e a estação Barra de São Gabriel (rio São José, São Gabriel da Palha) foi retirada do campo em dezembro. Ambas deverão ser reinstaladas em outra seção neste ano de 2022.

A estação São João da Cachoeira Grande (rio São Mateus Braço Norte, Nova Venécia) também precisará ser reinstalada em outra seção devido à presença de torre de alta tensão que afeta a transmissão dos dados e alto nível de assoreamento do leito do rio.

A manutenção corretiva da estação Ibitirama, ocorreu em duas etapas no mês de agosto. Em vistoria, foi constatado que o equipamento foi vandalizado e o sensor de pressão foi retirado da tubulação. Em seguida a equipe, reposicionou e calibrou o sensor".





#### V. Goiás:

Não enviou o relatório do exercício de 2021

#### VI. Maranhão:

(...)"As medidas sanitárias de combate a pandemia de SARS-CoV-2, como a redução da circulação de pessoas, impediram que as atividades da Sala de Situação da SEMA no ano de 2021 fossem realizadas de forma integral.

Nos primeiros sete meses do ano de 2021 não foram realizadas as manutenções preventivas e corretivas das PCD's devido ao período mais agudo dos casos da doença viral no Estado, e assim,não sendo realizadas as manutenções das PCD's de responsabilidade da Sala de Situação da SEMA, a média de funcionamento desse período ficou em 41,43%. Essa condição promoveu limitação nos dados para monitoramento devido as falhas técnicas ocasionadas pelo não funcionamento de algumas PCD's. No segundo semestre de 2021, com a redução dos casos da doença e avanço gradual da vacinação, houve relaxamento nas medidas sanitárias no Estado, permitindo que fossem iniciadas as viagens para manutenção dos equipamentos, dessa forma, nos 5 (cinco) últimos meses do ano, a média de funcionamento ficou em 83,6%. Destacamos ainda que a falta de equipamentos e de implementos eletrônicos das PCD's foram determinantes para que a média não fosse maior.e."

#### VII. Mato Grosso

(...)No ano de 2021 foi realizada a primeira campanha de manutenção preventiva/corretiva nas 39 estações da rede da Sema, a empresa ganhadora da licitação foi a Hydroconsult, que possui sede em Cuiabá e tem ampla experiência em serviços na área de hidrologia, a campanha foi realizada entre os meses de outubro e novembro, o contrato firmado ainda contempla mais duas campanhas para o ano de 2022. Em todos os locais visitados foram efetuadas limpeza de estação, mato interno do cercado, troca de bateria, calibração e troca de nível quando era necessário, instalação de 04 novas estações completas, reparo e pintura de réguas e de pontos de medição de vazão;

#### VIII. Minas Gerais

(...)Foram realizadas manutenções corretivas, visando garantir um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta maior ou igual

a 80%. No entanto, os impactos da Pandemia de Covid-19 ainda recaíram sobre o planejamento e execução da rota de manutenções. Além disso, a falta de peças para reparo das plataformas também impactou negativamente o cumprimento da meta.

Apesar dos esforços das equipes nas manutenções ao longo do ano, o desempenho de Minas Gerais na transmissão e disponibilização de dados telemétricos das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) ficou abaixo de 80%, conforme disponibilizado no endereço http://gestorpcd.ana.gov.br (ANEXO 10) e cujos índices são calculados pela própria área competente da ANA. A situação de Minas Gerais também foi tratada durante a Oficina de acompanhamento do Progestão ocorrida em outubro/2021.





Para fins de registro, todas as manutenções corretivas realizadas foram cadastradas no aplicativo Survey123, por meio do preenchimento das fichas de inspeção, e disponibilizadas no Portal de Produção do SNIRH (https://portal1.snirh.gov.br/ana), conforme orientações da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico observadas as recomendações constantes do Anexo I do Parecer Técnico nº 124/2020/SGH..

#### IX. Pará:

Durante reunião de acompanhamento das metas do Programa PROGESTAO, realizado em 07/10/2021, foram levantadas questões e propostas de soluções para substituição do item de avaliação referente à Manutenção Corretiva e Transmissão de dados das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs). Em função da SEMAS ter adquirido em maio de 2021, 9 PCD's Meteorológicas, com recursos do PROGESTAO, a ANA propôs à SEMAS considerar o planejamento e implementação dessa rede meteorológica como item de avaliação. Ao final, foi proposto pela ANA e acordado pela SAGRH/SEMAS, registrado pelo Informe PROGESTAO nº 06/2021, a alteração do referido item. Desta forma, o novo item de meta ficou descrito da seguinte fo

#### X. Pernambuco

(...)É relevante abordar que, nos primeiros meses de 2021, o índice de transmissão de dados manteve-se na média de 70% (entre os meses de janeiro a maio de 2021). Destaca-se que esses meses foram de extrema precaução devido aos picos da Pandemia de Covid-19 no estado de Pernambuco, bem como de rígidos protocolos e quarentenas. Todavia, a equipe manteve as programações de manutenção ao longo de todo o ano de 2021, sem paralisações. Outro fato a ser destacado é o Contrato 007/21 com a Ativa Soluções Tecnológica, o qual diz respeito à contratação de serviços de pessoa jurídica para manutenção preventiva e corretiva da rede automática de Coleta de Dados Hidrometeorológicos do Estado de Pernambuco, pertencente e operada pela APAC, incluindo serviços de instalação e desinstalação de PCDs.

Importante ainda destacar os esforços no sentido de melhoria da conjuntura atual da Rede. Com esse propósito, foram adquiridas, por meio de registro de ATA e com recursos do Progestão, 6 PCD'se 5 sensores Pressão (ambos Hobeco). As aquisições contemplaram ainda 6 Pluviômetros (Empresa Hidrometria) e 1 Sensor Radar (Empresa Hexis). Desse modo, evidenciam-se os empenhos da Agência em prol da otimização da rede hidrológica. Considerando as exposições supracitadas, reforça-se que, apesar de não haver paralisações durante o ano de 2021 quanto às manutenções da rede hidrológica, a pandemia afetou a programação conjunta com órgãos parceiros, trazendo impactos significativos acerca do planejamento das manutenções e especialmente da reposição de peças/equipamentos. Tal fato consequentemente impactou de forma negativa nos percentuais de transmissão. Nesse sentido, entende-se que diante das adversidades e circunstâncias impostas pelo contexto do ano de 2021, houve um atendimento satisfatório das disposições da Meta 1.4, levando-se em consideração os grandes desafios e situações atípicas





impostas pela Covid-19 no ano. Há de se levar em consideração ainda as ações institucionais mencionadas que buscaram otimizar a operação da Rede de Alerta, esperando-se melhores resultados para os anos subsequentes..

#### XI. Piauí

Em maio de 2021 e novembro de 2021 foi feita manutenção das estações Sítio do Velho, Santa Cruz do Piauí II, S João do Piauí e Pedrinhas, quando também, realizou-se limpeza das placas e de outros acessórios, trocas de fusíveis, baterias. Os dados transmitidos acumulados foram baixados e enviados para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) pelo aplicativo Survey13 for ArcGis. A Estação Teresina CEA, conforme é mostrado na tabela seguinte, continua inoperante, ressaltando que a expectativa para esse ano de 2022 é de compra de algumas estações para ampliação da rede e substituição da PCD da estação CEA. A estação Sítio do Velho já está funcionando em categoria aceitável.

#### XII. Rio Grande do Norte

No segundo semestre a equipe responsável evidenciou questões técnicas, que requeriam a substituição de peças e para isso foi solicitado, via ofício, a abertura de processo de aquisição por meio do programa Governo Cidadão, suportado através de recursos do Banco Mundial.

Foram feitas três convocações de empresas para o fornecimento do material necessário (19/10/2021; 02/12/2021 e 20/01/2022), que não lograram êxito. Somente na quarta convocação, realizada em 28 de janeiro de 2022, foi vencedora a empresa Hobeco Sudamericana Ltda, conforme publicação do Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado, edição nº15.122 de 17 de fevereiro de 2022, constante do anexo digital 4 deste relatório.

Por se tratar de material não disponível para pronta entrega e que depende de processos de importação, até o momento ele não foi recebido pelo programa Governo Cidadão para posterior cessão ao IGARN, o que impossibilitou a manutenção das PCDs em 2021, refletindo no índice de transmissão de dados que ficou abaixo de 80%, conforme a Figura 1.

#### XIII. Rio Grande do Sul

(...)O baixo índice de transmissibilidade de dados, novamente observado neste ano (2021), decorre principalmente de três fatores: a) dificuldades de realização das vistorias de manutenção; b) indisponibilidade de peças de reposição, mais especificamente sensor de nível; c) indisponibilidade de laboratório para manutenção das estações.

As vistorias para manutenção foram prejudicadas principalmente pelo recrudescimento, em 2021, da pandemia do COVID-19, cujos efeitos atingiram toda a sociedade. A equipe de manutenção de campo é composta por apenas





dois servidores, com mais de 65 anos, que foram preservados das suas atividades no auge da pandemia. Por parte da gestão do DRHS estão sendo tomadas medidas para que o serviço de manutenção de campo possa ser terceirizado, pelo menos parcialmente, como já informado na contextualização do relatório. Quanto à indisponibilidade de peças para manutenção das estações, foi lançado licitação para aquisição destas, sendo que se obteve êxito (2021) apenas para a aquisição de modem transmissor. A aquisição de sensor de nível não foi efetivada pelo fato de que os dois fornecedores inscritos apresentaram equipamentos semelhantes (sensor de nível industrial) que não são compatíveis com a utilização em corpos hídricos. Em consulta a fornecedores tradicionais, foi informado que os fabricantes destes equipamentos estavam passando por crise de produção, que afetou inclusive o fornecimento de peças para a própria ANA. Contudo, a partir da informação disponibilizada em junho de 2021, sobre a possibilidade de aquisição de peças via adesão a Ata de Registro de Preços da ANA, espera-se que esta dificuldade de reposição de peças não seja tão efetiva durante o ano de 2022. Por fim, ao final de 2021 foram adquiridos 20 sensores de nível que serão entregues até o fim de março de 2022. Quanto à falta de laboratório de manutenção, devido à mudança de sede da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura em novembro de 2020, o DRHS momentaneamente perdeu o espaço utilizado para proceder à manutenção das estações, porém, ao final de 2021 foi disponibilizado um novo espaço para a instalação do laboratório, permitindo a regularização das atividades.

#### XIV. Rondônia

(...) De forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA o estado de Rondônia, (conforme lista 1 do Informe 03/2020, em anexo), extraído do Sistema HidroTelemetria disponibilizado pela ANA, a estação de Jaru apresentou um índice de transmissão e disponibilização de dados inferior a 80 % devido problemas de transmissão de dados, que se encontra a mais de 3 (três) anos sem solução.

#### XV. São Paulo:

Não enviou relatório do exercício de 2021

#### XVI. Sergipe:

(...) Havia interesse e planejamento para que as manutenções fossem realizadas o quanto antes devido os problemas enfrentados no ano de 2020, todavia é salutar a necessidade de peças de reposição sobressalentes de componentes das PCD's para uma manutenção mais efetiva, principalmente nos componentes de transmissão via satélite (antenas GPS e GOES e Modem Transmissor GOES) como foi constatado durante as inspeções na rede no ano de 2020. A equipe concentrou-se na melhor estratégia para aquisição destes componentes com elaboração de termos de referência e tentativa de adesão a Atas de Registro de Preço da ANA, mas que infelizmente não retornou o resultado desejado.





16. Seguem abaixo as justificativas apresentadas pelos Estados **que não foram acatadas pelo fato pela área técnica,** conforme os motivos a seguir:

#### I. Amapá:

Durante o ano de 2021, não foram agendadas visitas para manutenções corretivas e preventivas, devido à pandemia da COVID-19.

Os roteiros de viagens são definidos em comum acordo durante reunião pelos integrantes da Sala de Situação e, informados à SEMA com 20 (vinte) dias antes da viagem, é solicitado aos órgãos integrantes da Sala de Situação (SEMA e IEPA), portarias de viagem, diárias, carro, combustível e o que mais for necessário para a manutenção, como barco e compra de equipamentos

17. O Estado do Amapá tem na lista do Progestão 2 somente uma estação com PCD instalada e, até a presente data, não realizou viagens de campo para consertar o equipamento cedido pela ANA, tampouco providenciou a aquisição das peças necessárias para o funcionamento da PCD. Além disso, o Estado está no 2º ano do Progestão 2, com previsão de mais 3 anos de participação no programa, sendo razoável que o Estado se mobilize para o cumprimento da meta 1.4.

#### II. Rio de Janeiro

Ao longo do ano de 2021 não foi possível realizar manutenções corretivas na estação Parati, constante da referida lista. Esta ação requer troca de equipamentos não disponíveis no estoque do INEA até então.

No entanto, será providenciada a substituição dos itens inservíveis em breve, uma vez que o INEA recentemente adquiriu equipamentos sobressalentes para a rede e já dispõe dos itens necessários.

Informo que o INEA não possui sobressalentes para o sensor de borbulhamento utilizado em Parati, e que também não possui experiência na operação/calibração/manutenção deste tipo de sensor. Desta maneira, este será substituído por sensor de pressão do tipo piezoresistivo.

18. O Estado do Rio de Janeiro tem na lista do Progestão 2 somente uma estação com PCD instalada e, até a presente data, não realizou viagens de campo para consertar o equipamento cedido pela ANA, tampouco providenciou a aquisição das peças necessárias para o funcionamento da PCD. Além disso, o Estado está no 2º ano do Progestão 2, com previsão de mais 3 anos de participação no programa, sendo razoável que o Estado se mobilize para o cumprimento da meta 1.4.

#### III. Santa Catarina

(...) Para atendimento do item I da Meta de Cooperação Federativa 1.4 do Programa PROGESTÃO do TERCEIRO Ciclo do ano de 2020 a lista de estações foram apresentadas na tabela 01. Entretanto, observou-se que existem algumas estações desta lista que se encontram desativadas e outras não transmitem informações de 2019 e meados de 2020. Como todas estas estações hidrológicas telemétricas são operadas e mantidas pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), a Epagri não possui informações técnicas sobre a manutenção e operação destas estações, como as datas de inspeções de inspeção, os locais





das estações, as chaves de acessos ao interior das estações, entre outros aspectos operacionais. Portanto a manutenção corretiva destas estações da rede de alerta ficam inviáveis de serem executadas pela Epagri, pois não existe nenhum amparo legal e institucional mantido entre a as instituições ANA, EPAGRI e CPRM para realizar qualquer intervenção nas estações listadas na tabela 01. Além disso, a coordenação da sala de situação Ana/Epagri/Ciram, não possui equipe técnica de campo para realizar o registro das manutenções corretivas destas estações e equipamento do tipo celular ou tablet para preencher as ficas de inspeção das estações telemétricas preenchidas pelo aplicativo Survey123. Neste momento, equipe da Sala de Situação de Santa Catarina somente tem condições de realizar o acompanhamento a geração e transmissão dos dados hidrológicos das estações telemétricas da lista acima mencionada e gerar boletins diários das condições hidrológicas de Santa Catarina e elaborar avisos hidrológicos de eventos críticos de estiagens e enchentes. Além disso, constatou-se que a estações da tabela 01 apresenta uma situação diferente em termos operativos que está apresentada na tabela 03. O relatório do PROGESTÃO ANUAL destas estações hidrológicas do item I da Meta de Cooperação Federativa 1.4 do Programa PROGESTÃO do Terceiro Ciclo do ano de 2021 está apresentado na tabela 04. Estas informações foram obtidas através do sequinte sistema da ANA:.

- 19. O Estado de Santa Catarina se manifestou no sentido de que não fará manutenção corretiva em estações que constam na lista do Progestão, porque são estações de responsabilidade da ANA, operadas pela CPRM. Ocorre que a modernização das estações da rede da ANA somente ocorrerá naquelas pertencentes à Rede de Referência. Portanto, caso as estações da rede de alerta do Estado de Santa Catarina não estejam contempladas pelo projeto da Rede de Referência a ANA não irá instalar PCD na estação, tampouco fará as manutenções nos equipamentos cedidos pela ANA ao Estado, sendo importante que o Estado reavalie a sua rede de alerta atualmente definida, a fim de subsidiar o sistema de alerta estadual. Além disso, o Estado deve se estruturar para adquirir os equipamentos e realizar as manutenções necessárias para o funcionamento das PCD's instaladas na sua rede de alerta, assim como tem sido feito por outros Estados participantes do Programa. Destacamos ainda que a ANA já subsidia a rede hidrológica do Estado por meio de contrato de operação assinado com a Epagri.
- 20. A certificação dos Estados de Goiás e de São Paulo será feita posteriormente, uma vez que esses Estados solicitaram dilação do prazo para apresentar o relatório do Progestão, com as justificativas para o baixo desempenho no ITD do Hidrotelemetria. O Estado de Roraima também solicitou mais um prazo para apresentar o relatório do Progestão, porém o critério definido para a Meta 1.4 do Progestão foi automaticamente atendido pelo Estado, dispensando-se a necessidade de relatório com justificativas.

#### V- CONCLUSÃO:

21. Constatamos que a pandemia causada pelo COVID-19, as medidas sanitárias de distanciamento social que interromperam a viagens de campo, assim como a falta de peças de reposição e componentes das plataformas de coleta de dados se constituíram em fatores





preponderantes para que a maioria as Unidades da Federação não atingissem os critérios objetivos da Meta de Cooperação Federativa 1.4 relativa à Prevenção Hidrológica a Eventos Críticos que compõe o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas-Progestão.

- Assim, a área técnica acatou as justificativas apresentadas pelos Estados para o não atingimento do valor mínimo anual do indicador estatístico (ITD), e constatou o preenchimento dos respectivos formulários de inspeção do aplicativo Survey123 para as visitas de campo.
- 23. Com isso, certificamos que 22 Unidades da Federação abaixo relacionadas cumpriram os critérios objetivos, executaram as atividades necessárias, ainda que parcialmente, para o atingimento da Meta de Cooperação Federativa 1.4 Manutenção de plataformas de coleta de dados -PCD's e não receberam sugestão de glosas dos respectivos contratos do Progestão.
- 24. No entanto, outras 3 Unidades da Federação (AP, RJ, SC) não realizaram viagens de campo para manutenção das PCD's e receberam sugestão de glosa do valor correspondente à Meta 1.4 (PCD's). Os Estados de Goiás e São Paulo serão avaliados posteriormente em razão dos prazos concedidos para a apresentação do relatório do Progestão.

Tabela 4 – Resumo da certificação do cumprimento da Meta 1.4 (PCD) – exercício 2021

Orde m	Estado	Niegia Anual do	Otd estaç ões base do ITD	Situação	Cumprimen to da Meta 1.4
1	Acre	50	10	falta de peças, mas compraram sensores	sim
2	Alagoas	71	9	pandemia e falta de peças	sim
3	Amapá	38	1	não realizou viagem de campo	não
4	Amazonas	58	5	falta de peças, mas houve tentativa de compra das peças	sim
5	Bahia	91	7	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
6	Ceará	82	7	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
7	Distrito Federal	81	14	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
8	Espírito Santo	35	3	falta de peças	sim
9	Goiás	34	3	não enviou o relatório	falta relatório
10	Maranhão	59	8	pandemia e falta de peças	sim
11	Mato Grosso	60	13	contrataram empresa	sim
12	Mato Grosso do Sul	93	13	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
13	Minas Gerais	66	37	pandemia e falta de peças	sim
14	Pará	24	1	fizeram planejamento de rede	sim
15	Paraíba	86	70	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
16	Paraná	89	13	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
17	Pernambuco	61	15	pandemia e falta de peças, mas contrataram empresa para	sim





				manutenção	
18	Piauí	52	5	Pandemia e falta de peças	sim
19	Rio de Janeiro	0	1	não realizou viagem de campo	não
	Rio Grande do				
20	Norte	9	5	falta de peças, mas houve tentativa de compra das peças	sim
	Rio Grande do			pandemia e falta de peças, mas houve tentativa de compra	
21	Sul	33	9	de peças	sim
22	Rondônia	45	2	pandemia e falta de peças	sim
23	Roraima	94	2	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
24	Santa Catarina	67	11	não realizou viagem de campo	não
					falta
25	São Paulo	29	17	não enviou o relatório	relatório
26	Sergipe	46	8	falta de peças, mas houve tentativa de compra das peças	sim
27	Tocantins	91	13	atingiu a Meta 1.4 automaticamente	sim
Total		57	302		

25. O presente documento **contém** o seguinte arquivo digital anexo: pasta contendo os **relatórios** estaduais do ITD do sistema Hidro-Telemetria, denominada "Relatorios\_Hidro\_Telemetria.zip".

É o parecer técnico.

Brasília, 03 de maio de 2022.

#### (assinado eletronicamente) ERIKA DE CASTRO HESSEN Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo,

# (assinado eletronicamente) FLÁVIO JOSÉ D'CASTRO FILHO Coordenador Substituto de Operação da Rede Hidrometeorológica

De acordo, encaminhe-se ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

(assinado eletronicamente) MARCELO JORGE MEDEIROS Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica





## **NOTA TÉCNICA № 4/2022/COART/SOE** Documento nº 02500.019349/2022-23

Brasília, 14 de abril de 2022.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: PROGESTÃO II (Estado do PA) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4:

Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 3.

Referência: 02501.004807/2019

#### **INTRODUÇÃO**

- 1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.
- 2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, "o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO será desenvolvido pela ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:
  - I promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
  - Il fortalecer o modelo brasileiro de **governança** das **águas**, integrado, descentralizado e Participativo".
- 3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica SGH.
- 4. Esta meta corresponde à "operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes".





- 5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
  - Il Definir em 2021 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 60% das estações consideradas prioritárias;
  - "IV. Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5)".

#### ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

- 6. Em 2019 foi assinado o Contrato nº 047 /2019/ANA PROGESTÃO II entre a ANA e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS, e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
- 7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2021 Segundo Ciclo, 3º período de Certificação, do Estado do Pará PA, Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.
- 8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à "Definição de Níveis de Referência" e de "Produção de Boletins Diários", foi solicitado aos Estados a apresentação de um "Relatório de Consolidação da Sala de Situação", contendo:
  - A definição dos níveis de referência para 60% das estações consideradas prioritárias;
  - O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2021, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
  - A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
  - Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
  - Os órgãos que receberam os referidos boletins.
- 9. Dessa forma, analisa-se a seguir informações acerca do cumprimento da meta e do relatório apresentado pelo estado:





• O Informe ANA nº 3/2020, apresenta, para o estado do Pará, 14 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para composição da rede de alerta do estado. O Estado atendeu a meta de 2021 neste quesito, ao apresentar níveis de referência para 13 estações, restando apenas a estação Captação de Água da Cosanpa (37645000) para fechar 100% das estações indicadas no Informa 3/20. Segue quadro com as cotas:

	Cota de		Cur	va de Permanência		
Código	Estação	Alerta Defesa Civil (cm)	Cota de Atenção (cm)	Cota de Inundação (cm)	Cota de Estiagem (cm)	
18390000	Almeirim		497	564	254	
18850000	Altamira		507	870	138	
18864000	Belo Monte (Barramento)			9743	9502	
37645000	Captação de água da Cosanpa					
27500000	Conceição do Araguaia		580	867	213	
29100000	Fazenda Alegria		693	1190	269	
17730000	Itaituba		653	817	263	
2905000	Marabá	1000	772	1186	198	
17050001	Óbidos	773	635	780	117	
16900000	Oriximiná	850	667	860	125	
19985000	Pacajá		585	823	305	
29070100	Parauapebas		654	886	473	
18950003	Porto de Moz		362	530	182	
41790000	Santarém	710	561	720	122	
29680080	Tucuruí (Barramento)			7221	6774	

- Quanto à confecção de boletins, foram produzidos 246 Boletins Hidrológicos Diários com informações dos níveis dos rios e suas respectivas situações fluviométricas, entre elas: estiagem, normalidade e inundação. Além disso, foram produzidos 12 boletins mensais contendo informações hidrometeorológicas de bacias hidrográficas presentes no estado; e 11 Boletins de Previsão Hidrológica para o Baixo Amazonas (Marabá, Parauapebas e Santarém) para o período de cheias;
- Os boletins foram enviados para a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, coordenadorias municipais e para a ANA;
- Os produtos são disponibilizados no Portal Hidrológico do Estado do Pará <a href="https://www.semas.pa.gov.br/hidromet/pages/boletim\_hidro">https://www.semas.pa.gov.br/hidromet/pages/boletim\_hidro</a>





10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à "Definição dos Níveis de Referência" e de "Produção de boletins", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EDMILSON SILVA PINTO
Coordenador Substituto de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS,

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos





NOTA Técnica nº 20/2022/COSER/SRE Documento no 02500.028372/2022-17

Brasília, 24 de maio de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos Assunto: Certificação da Meta Federativa I.5 - Atuação para Segurança de Barragens, referente ao exercício de 2021.

Referência: 02500.017116/2022-96

#### Introdução

- 1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de atestar o cumprimento da Meta I.5 Cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).
- 2. A presente análise baseia-se no **Informe n° 5, de 20 de agosto de 2021**, nas Resoluções ANA nºs 379/2012, 1.485/2013 e nº 1506/2017, no contrato do programa firmado com o estado, no relatório recebido comprovando o atingimento das metas, nas informações para o Relatório de Segurança de Barragens enviadas e informações cadastradas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragem-SNISB.
- 3. Em linhas gerais, os estados devem comprovar o atendimento aos critérios de I a VIII constantes do Anexo I dos contratos.

#### Análise das informações recebidas

4. As tabelas anexas explicitam as metas e os pesos pactuados com o estado, as notas e eventuais observações.





5. Por fim, oportuno observar que o estado pode solicitar reconsideração da nota concedida, desde que acompanhada de fundamentação e documentos comprobatórios.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FERNANDA LAUS DE AQUINO
Coordenadora de Regulação da Segurança de Barragens

(assinado eletronicamente)

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Coordenador de Fiscalização de Segurança de Barragens

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente) ALAN VAZ LOPES Superintendente de Fiscalização

(assinado eletronicamente)
PATRICK TADEU THOMAS
Superintendente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos





#### ANEXO I

	ACRE					
	ltem	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES		
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5			
v	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1			
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8			
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.		
	Realizar evento sobre segurança de barragens					
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	Apresentado o PAF2022 (45 barragens) e avaliação do PAF 2021 (35 barragens).		
VII	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1,5	1,5			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Foi entregue tabela resumo de campanhas de inspeção de 2021 (35 barragens)		
	TOTAL	10	9,8			





		ALAGOAS		
	ltem	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3	2,5	Melhorar a completude de "Boa" para "Ótima" de 10 barragens foi parcialmente cumprido.
v	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0	A minuta de portaria apresentada se refere a procedimentos de fiscalização e não à alterações dos regulamentos em virtude da Lei 14.066/2020.
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB  Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB  Realizar evento sobre segurança de barragens  Elaborar e publicar folder informativo	1,5	1,5	
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021) Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1,5	1	Não foi apresentado a análise da execução do PAF 2021.  Foi apresentado a NT 01/2021 do PAF 2022 de forma muito resumida e sem o detalhamento.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	2	Foi entregue tabela resumo de inspeção com 13 barragens. Anomalias e recomendações não foram bem detalhadas no quadro apresentado. (Isso já foi informado em 2021). Melhorar e detalhar as colunas de anomalias e recomendações para o próximo ano.
	TOTAL	10	7	





	AMAZONAS					
	ltem	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES		
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5			
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	2	2			
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	2	0,2	Não foi comprovada a execução das seguintes atividades: obter		
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB; e realizar evento sobre segurança		
	Realizar evento sobre segurança de barragens			de barragens.		
	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)		_	Não foi apresentada a análise do PAF 2021.		
VII	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1	0	Não foi apresentada a NT do PAF 2022, apenas a lista de barragens.		
VIII	Implementação das ações de fiscalização	1,5	0	Não foi apresentado nenhuma informação.		
	TOTAL	10	5,7			





	AMAPÁ						
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES			
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	1,75	A meta de alteração da completude foi: 4 barragens de mínima para baixa, 1 de baixa para média, e 1 de boa para ótima. Só houve 1 barragem que saiu da mínima. As demais alterações de classe de completude foram atendidas.			
v	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	2,5	2,5	_			
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5					
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB		1,5	Diante da informação constante no folder, de que "Localização das barragens no Amapá - FALTA FAZER UM MAPA", solicitamos que			
	Realizar evento sobre segurança de barragens			seja enviado à ANA versão final do documento			
	Minuta de folder informativo sobre segurança de barragens						
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	1	Apresentado o PAF 2021 (10 barragens) . A análise do PAF 2021 foi apresentada em um PT. O PAF apresentado segue a IN 001/2020 com os procedimentos de fiscalização.			
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			Apresentado o PAF 2022 (Não informado a quantidade de barragens a serem fiscalizadas). Melhorar o conteúdo para o próximo ano.			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	1,5	1,0	Foram fiscalizadas 23 barragens em 2021 conforme PAF2022. No PT do PAF2021 fala em 24 barragens. A ficha não segue o modelo pactuado.			
	TOTAL	10	7,75				





	BAHIA					
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES		
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	3	Demonstrada melhoria da completude de 12,1% das barragens. Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.		
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1			
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB  Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB  Realizar evento sobre segurança de barragens	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB		
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0,5	A NT de avaliação do PAF2021 e a proposta de PAF2022 não estão detalhados os objetivos e resultados alcançados com a fiscalização de campo e documental.		
VII	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1	0,5	Apresentado NT 007/2022 PAF 2022 (17 barragens) e avaliação do PAF 2021. Melhorar a avaliação da execução do PAF2022 e detalhar o PAF2023 no próximo ano.		
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado resumo das fiscalizações realizadas no ano de 2021 (6 barragens)		
	TOTAL	10	8,3			





	CEARÁ					
	ltem	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES		
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5			
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1			
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1	0,8			
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB		
	Realizar evento sobre segurança de barragens					
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1.5	1,5	A análise do PAF 2021 foi muito resumida e sem o detalhamento esperado. Corrigir para o próximo ano.		
VII	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1,5	Apresentado o PAF 2022 (6 barragens) e a análise do PAF 2021.			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (7 barragens).		
	TOTAL	10	9,8			





	DI	STRITO FEDERAL		
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0	A meta era passar 10 barragens da classe de completude baixa para boa, o que não ocorreu. Além disso, não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
v	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	2	2	
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB			
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB	1,5	1	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)			Não foi apresentado a avaliação do PAF 2021.
VII	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1	0	Não foi apresentado o PAF 2022.
	Definição de critérios de prioridade e procedimentos de fiscalização da segurança de barragens			Foi apresentado a NT 02/2021 com os critérios e procedimentos de fiscalização.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	1,5	1,5	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (4 barragens)
	TOTAL	10	4,5	





	ESPÍRITO SANTO					
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES		
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	3,5	Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.		
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1			
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB  Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB  Realizar evento sobre segurança de barragens	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB		
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)  Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1	1	Apresentada NT 06/2022 com a análise do PAF2021 (101 barragens=39 PAF+62 extras) e PAF 2022 (147 barragens)		
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (95 barragens).		
	TOTAL	10	9,3			





	MARANHÃO					
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES		
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0,8	Só foi verificada melhoria da completude de 4 barramentos, quando a meta era melhorar a completude de 74 barragens. Foram sanadas as inconsistências de dados.		
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0,2	Informado pelo estado que a minuta se encontra em andamento.		
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB			Não foi comprovada a execução das seguintes		
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB	1	0,2	atividades: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB; realizar evento sobre		
	Realizar evento sobre segurança de barragens			segurança de barragens		
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0	Não foi apresentado o PAF 2022, nem a avaliação do PAF 2021.		
•	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)		J	Foi informado que o PAF2022 está em elaboração.		
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado nenhuma informação. Foi informado que foram fiscalizadas 8 barragens do PAF2021.		
	TOTAL	10	1,2			





	MATO GROSSO							
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES				
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3	3					
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1					
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB							
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB	1,5	1	Informado pelo estado que o ofício à defesa civil será enviado. Como o relatório é datado de 30 de março, entendeu-se que o referido ofício não foi enviado no prazo para disponibilizar as informações para o RSB.				
	Realizar evento sobre segurança de barragens							
	Publicar folder informativo							
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1.5	0.5	Não foi apresentada NT ou PT com o PAF 2022 ou análise do PAF2021.				
VII	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1,5	0,5	Foi apresentado apenas uma tabela com a lista de barragens para o PAF 2022.				
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado o quadro resumo das ações de fiscalização de 2021 conforme pactuado.				
	TOTAL	10	5,5					





	MATO GROSSO DO SUL							
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES				
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5					
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1					
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB							
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB	1	1					
	Realizar evento sobre segurança de barragens							
	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)			Apresentada a avaliação do PAF 2021 (2 in loco e 836 documental) e PAF 2022 (5 barragens).				
VII	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1,5	1	O anexo 6 apresenta a avaliação do PAF2021 e proposta de PAF2022 não está detalhado, e portanto muito resumido e sem a análise esperada.				
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado quadro resumo das inspeções realizadas e recomendações (2 barragens em 3 vistorias).				
	TOTAL	10	9,5					





	MINAS GERAIS				
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES	
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	0	Não houve melhoria da completude	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0,3	Regulamentando apenas o art. 18-B da Lei 12.334/10	
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1		A SEMAD não enviou as informações para o RSB no prazo estabelecido. Não houve a realização de	
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB		0,1	evento em segurança de barragens. Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre	
	Realizar evento sobre segurança de barragens			incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.	
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	Apresentado o PAF 2022 (72 barragens) e a análise do PAF 2021.	
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1,0	2,3		
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (53 das 72 barragens previstas e outras 66 barragens extras).	
	TOTAL	10	4,9		





	PARÁ				
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES	
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	4		
v	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1		
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB  Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB  Realizar evento sobre segurança de barragens	1	1		
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)  Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1	1	Apresentado o PAF 2022 (31 barragens) e análise do PAF 2021.	
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (24 barragens)	
	TOTAL	10	10		





	PARANÁ				
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES	
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	3,5	3,5		
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1		
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB		1,4		
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB	1,5		O IAT enviou as informações para o RSB vencido o prazo.	
	Realizar evento sobre segurança de barragens				
	Publicar folder informativo				
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0	Não foi apresentada NT ou PT com o PAF 2022 ou análise do PAF2021.	
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)				
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado o quadro resumo das ações de fiscalização de 2021 conforme pactuado.	
	TOTAL	10	5,9		





	PARAÍBA			
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3	3	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB			
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB	1,5	1,5	
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
	Publicar folder informativo			
	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)			Apresentado o PAF2022 (21 barragens) e não foi apresentada a avaliação do PAF 2021.
VII	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1,5	0,5	O conteúdo do PAF2022 consta apenas da lista de barragens e não tem o detalhamento e conteúdo pactuado.
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (22 barragens).
	TOTAL	10	9	





	PIAUÍ				
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES	
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	3,5	1,5	A meta era passar 53 barragens para a completude Boa e 2 para a Ótima. Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0	O regulamento mencionado é de 2019 e, portanto, não contempla as alterações necessárias em virtude da Lei 14.066/2020.	
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1,5	0,2		
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB			Não foi demonstrada a realização de evento em segurança de barragens nem a publicação de folder.  Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.	
	Realizar evento sobre segurança de barragens				
	Publicar folder informativo				
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0	Não foi apresentado NT ou PT com o PAF 2022 ou análise do PAF2021. Foi apresentado apenas uma tabela com a lista de barragens previstas no PAF 2021.	
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)				
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado o quadro resumo das ações de fiscalização de 2021 conforme pactuado.	
	TOTAL	10	1,7		





	PERNAMBUCO				
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES	
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5		
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1		
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB				
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB	1	1		
	Realizar evento sobre segurança de barragens				
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	Apresentado o PAF 2022/2023 (30 barragens em 2022) e a análise do PAF 2021 (30 barragens).	
<b>V</b>	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1,5			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado resumo de fiscalização de 30 barragens.	
	TOTAL	10	10		





	RIO DE JANEIRO				
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES	
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	0	Não foi alcançada a meta de passar 21 barragens para a completude ótima.	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0	Não foi apresentada minuta de regulamento.	
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB				
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB	1	1		
	Realizar evento sobre segurança de barragens				
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	1,5	Apresentado o PAF2022 (7 a 15 barragens) e avaliação do PAF 2021 (2 barragens).	
•	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)		2,0		
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Apresentado quadro resumo de 2021 das inspeções realizadas e recomendações (01 barragens). Entretanto no quadro mostrado no PAF2022 vê-se que em 2021 foram fiscalizadas 2 barragens, e não são as mesmas apresentadas no Quadro Resumo. Assim, o quadro resumo não atendeu ao pactuado.	
	TOTAL	10	2,5		



	RIO GRANDE DO NORTE				
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES	
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0	Não houve alteração na completude conforme pactuado, o que não foi decorrente dos problemas no SNISB causando dificuldades na inserção dos relatórios de inspeção. Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.	
v	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1		
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB	1			
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB		0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.	
	Realizar evento sobre segurança de barragens				
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0,5	Apresentado o PAF 2022 (80 barragens). A NT com critérios de priorização e procedimentos de fiscalização não era objeto da meta pactuada. Não foi apresentado a análise do PAF 2021. Melhorar o detalhamento do PAF para o próximo ano.	
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)				
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado resumo de fiscalização de 60 barragens em 2021. A coluna recomendações não estão com informação clara e dos encaminhamentos. Isso já foi informado em 2021. Detalhar e corrigir para o próximo ano.	
	TOTAL	10	5,3		





	RIC	GRANDE DO SUL		
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	4	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0,9	A data do parecer técnico sobre a regulamentação é de março de 2022.
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB			
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB	1	1	
	Realizar evento sobre segurança de barragens			
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	0,5	O PAF 2022 apresentado não contém a lista das barragens a serem fiscalizadas, e priorizadas conforme critério definido pelo estado. A análise do PAF 2021 apresentada está muito resumida e sem detalhes. Melhorar o detalhamento do PAF para o próximo ano.
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentado resumo de fiscalização de 6 barragens em 2021.
	TOTAL	10	9,4	





		RONDÔNIA		
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	3,5	0,8	Das 21 barragens a serem retiradas da completude Mínima, 3 foram retiradas, e os empreendedores das demais foram autuados, o que mostrou esforço do estado em cumprir a atividade. Não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.
v	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1	
.,,	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB  Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB	1,5		Não foi realizado evento em segurança de barragens.
VI	Realizar evento sobre segurança de barragens  Publicar folder informativo		1	
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1	1	Foi apresentado o PAF 2022 (44 barragens) e a análise do PAF 2021 (66 barragens).
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)			
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Foi entregue tabela resumo de campanhas de inspeção (59 barragens)
	TOTAL	10	6,8	





	RORAIMA				
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES	
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0	Não houve melhoria da completude e não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.	
v	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1		
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB  Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB  Realizar evento sobre segurança de barragens	1	0,2	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB. Não foi realizado evento em segurança de barragens.	
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021) Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1	0,5	Não foi apresentada a análise do PAF 2021 como pactuado. Foi apenas reencaminhado o PAF 2021 que já foi objeto da meta avaliada do ano anterior,  Apresentado o PAF 2022 (48 barragens).	
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (26 barragens).	
	TOTAL	10	4,7		





	SANTA CATARINA				
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES	
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB e sanar as inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação feita em 2020	4	0,1	Não houve melhoria da completude exceto em 1 barragem que passou de boa para ótima, e não foi demonstrado o saneamento das inconsistências de dados ainda pendentes da solicitação da COSER/SRE feita em 2020.	
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	0	Não foi apresentada minuta de regulamentação.	
VI	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB  Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB  Realizar evento sobre segurança de barragens	1	0,8	Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.	
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)  Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1	1	A NT de análise do PAF 2021 não foi apresentada. Foi informado que não foram feitas fiscalizações de campo (apenas documentais) em 2021.  Apresentado o PAF 2022 (13 barragens)	
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações documentais realizadas em 2021 (22 barragens).	
	TOTAL	10	4,9		





	SÃO PAULO							
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES				
I a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	0,2	Não houve melhoria da completude de todas as barragens pactuadas.				
v	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1					
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB			O DAEE e a CETESB enviaram as informações para o RSB vencido o prazo. O evento reportado foi				
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB	1	0,7	organizado pela Defesa Civil, mas foi considerado este ano como meta cumprida. Para o próximo ano, DAEE ou CETESB devem promover o evento. Não foi				
	Realizar evento sobre segurança de barragens			comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.				
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	0	Não foi apresentado o PAF 2022.  Não foi apresentado a avaliação do PAF 2021.  Não foi apresentado a NT com os critérios e procedimentos de fiscalização.				
	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)							
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Apresentados o quadro resumo das fiscalizações realizadas em 2021 (CETESB: 1 barragem, DAEE: 26 barragens).				
	TOTAL	10	4,9					





	SERGIPE							
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES				
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3	2,9	Faltou passar 4 barragens de boa para ótima.				
V	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1					
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB		1,5					
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB	1,5						
	Realizar evento sobre segurança de barragens							
	Publicar folder informativo							
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)	1,5	4.5	Apresentado o PAF2022 (10 barragens) e avaliação do PAF 2021 (10 barragens).				
VII	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	τ,υ	1,5					
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	3	Foi entregue tabela resumo de campanhas de inspeção de 2021 (10 barragens)				
	TOTAL	10	9,9					





	TOCANTINS							
	Item	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBSERVAÇÕES				
l a IV	Melhorar a completude dos dados no SNISB	3,5	3,5					
٧	Atualização dos regulamentos em decorrência da Lei 14.066/2020	1	1					
	Enviar as informações necessárias para a elaboração do RSB		0,8					
VI	Obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB	1		Não foi comprovada a execução da seguinte atividade: obter informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB.				
	Realizar evento sobre segurança de barragens							
VII	Plano Anual de Fiscalização 2021 (PAF 2021)		0	O PAF2022 e análise do PAF2021 não foram apresentados.				
VII	Plano Anual de Fiscalização 2022 (PAF 2022)	1,5						
VIII	Implementação das ações de fiscalização	3	0	Não foi apresentado nenhuma informação				
	TOTAL	10	5,3					





## **NOTA TÉCNICA Nº** 13/2022/DIPAT/CGREL/SAF Documento nº 02500.006340/2022-52

Brasília, 2 de fevereiro de 2022.

Ao Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Assunto: Certificação do Fator de Redução (Fr) sobre o cumprimento do critério (a) referente à comprovação da GESTÃO PATRIMONIAL - 3º Período, 2º Ciclo do PROGESTÃO II - Ano 2021 (SEMAS/PA).

Referência: <u>02501.002579/2020</u>

- 1. Em análise o cumprimento do critério (a) e seus possíveis efeitos em decorrência do Fator de Redução (FR) referente à comprovação da GESTÃO PATRIMONIAL, relativo ao 3º Período, 2º Ciclo do PROGESTÃO II Ano 2021, quanto aos bens da ANA cuja guarda e uso responde o estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), conforme regramento estabelecido no INFORME Nº 2 DE 15 de junho de 2021.
- 2. Cabe ressaltar que esta análise tem como norte, dentre outros normativos e sem prejuízo quanto à aplicação de outros dispositivos legais, em especial: o § primeiro do art. 70 da Constituição Federal de 1988; à IN 205/88 (SEDAP); a Lei n° 4.320/64; o Decreto-Lei n.º 200/67; a IN 142/83 DASP; o Decreto nº 9.287/2018; a Portaria ANA nº 55/2010, bem como os termos previstos nos instrumentos pactuados.
- 3. Desta feita, é com base no documento encaminhado pela SEMAS/PA (02500.044385/2021) e junto ao DETRAN/DF (ANEXO I) que as análises foram realizadas. O quadro abaixo demonstra a incidência, se for o caso, do Fator de redução (Fr) sobre as metas exigidas pelo PROGESTÃO II. Veja-se:

	GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS EM USO PELA SEMAS/PA						
	META	**Pir(4%)	CRITÉRIO	Fr			
1.	Quitação - multas veículos	20%(4%R*)	- Cumpriu com todos os critérios	0 %			
2.	Inventário Anual	50%(4%R*)	- Não cumpriu com todos os critérios	0 %			
3.	Ocorrências	30%(4%R*)	- Cumpriu com todos os critérios	0 %			
	Total						

R: Repasse

Pir: Percentual do Fr Incidente sobre o repasse





4. Conforme exposto no quadro acima, esta DIPAT/CGREL/SAF informa que a instituição **SEMAS/PA** <u>cumpriu com todos os critérios exigidos</u> quanto ao Critério (a) relativo à gestão patrimonial, **não havendo**, portanto, a incidência do Fr. Veja-se o quadro abaixo:

ESTADO PA	TR	VALOR DE AQUISIÇÃO DO TOTAL DE BENS POR INSTITUIÇÃO (VI)	PESO*
SEMAS/PA	0495 e 0446	Vi1 = R\$ 1.344.061,80	P1 = 100%
<b>VALOR TOTAL / AQUISI</b>	ÇÃO TOTAL DE BENS DO ESTADO (VE)	R\$ 1.344.061,80	100%

<sup>\*</sup>Peso: Percentual incidente sobre o somatório do valor de aquisição do total de bens patrimoniais que estão sob a responsabilidade do estado P1 = (Vi1 X 100%)/VE;

ESTADO PA	Fator de redução (Fr)	PESO*	Repasse	Repasse Institucional (Ri)	
SEMAS/PA	Fr (1) = 0% de P1	P1 = 100%	PARCIAL	Ri1 = 100%	
Total de repasse para Estado (RE)		100%		100%	

Ri1 = [100% - Fr(1)] de P1;

- 5. Assim, <u>certifica-se que há incidência de fator de redução</u>, estando a SEMAS/PA apta a receber, do percentual referente ao repasse de 4%:<u>100%.</u>
- 6. Em face dos esclarecimentos, proponho que os autos deste processo sejam encaminhados ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS), para providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente) MARCELO SANTANA COSTA Chefe da Divisão de Patrimônio

De acordo. À consideração do Senhor Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO

Coordenador Geral de Recursos Logísticos

De acordo. Encaminhe-se ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS), conforme proposto.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



## **ANEXO** I

# SEMAS/PA

## Débitos do Veículo

Placa	Marca/Modelo	Ano Fab./Modelo
JKO5591	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2012/2013
JKO5591	MMC/L200 TRITON 3.2 D	2012/2013

#### Licenciamento

#### Total de Débitos de Licenciamento: R\$ 87,66

Ano	Vencimento	Valor Total	Emitir
2022	21/02/2022	R\$ 87,66	Emitir III
Para emitir o total de débitos	de Licenciamento	TOTAL: R\$ 87,66	Emitir IIII

## Débitos do Veículo

Placa	Marca/Modelo	Ano Fab./Modelo	
OZW8495	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2014/2014	

#### Licenciamento

#### Total de Débitos de Licenciamento: R\$ 87,66

Ano	Vencimento	Valor Total	Emitir
2022	23/02/2022	R\$ 87,66	Emitir IIII
ara emitir o total de débitos	de Licenciamento	TOTAL: R\$ 87,66	Emitír IIII

#### Infrações

#### Total de Débitos de Infrações: R\$ 208,26

Tipo	Quantidade	Valor R\$	Valor c/ Desconto R\$	Detalha/Emite
Vencidas	0	R\$ 0,00	sem direito a desconto	
A Vencer	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recurso Jari	0	R\$ 0,00		
Efeito Suspensivo	0	R\$ 0,00		
Sob-Judice	0	R\$ 0,00	sem informação	
Notificação de Autuação	2	R\$ 260,32	R\$ 208,26	Emitir IIII
Total em Multas:	2		TOTAL: R\$ 208,26	



## **NOTA TÉCNICA Nº** 27/2022/COAPP/SAS Documento nº 02500.038747/2022-49

Brasília, 20 de julho de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH

Assunto: Certificação do 3º período do 20 ciclo do Progestão no estado do Pará referente ao exercício 2021

Referência: Processo nº 02501.004807/2019; Contrato nº 047/2019/ANA – PROGESTÃO II

1. Trata a presente Nota Técnica de apresentar a consolidação das certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais da ANA (UORGs), responsáveis pela verificação do cumprimento das metas de cooperação federativa do Progestão, bem como ratificar a aprovação das metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual de recursos hídricos realizada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e apurar eventual desconto decorrente dos critérios do Fator de Redução, além de apresentar a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 3º período de avaliação do 2º ciclo do Progestão no estado do Pará.

#### Do Contrato nº 047/2019/ANA - PROGESTÃO II assinado com a SEMAS-PA

- 2. O Contrato nº 047/2019/ANA − PROGESTÃO II, celebrado entre a ANA e a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do estado do Pará (SEMAS-PA), prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa (Anexo III), quatro grupos de variáveis com metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual de recursos hídricos, totalizando 27 variáveis de gestão (Anexo IV), além de metas de investimentos (Anexo V) a serem realizados com recursos próprios do estado em três das variáveis críticas, a saber: Plano Estadual de Recursos Hídricos; Sistema de Informações; e Outorga do Direito de Usos dos Recursos Hídricos, sendo previsto a aplicação de um total de R\$ 250 mil por ano, entre 2020 a 2022.
- 3. As metas de cooperação federativa têm 50% do peso no cálculo do repasse e as metas de cumprimento no âmbito do sistema estadual tem os outros 50%. As metas de cooperação federativa permanecem de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação. Já no 2º ciclo do programa, as metas voltadas ao fortalecimento do sistema estadual foram divididas em: Metas de Gestão de Águas, com peso de 25%, e Metas de Investimento, com peso de 25%. Para efeito de determinação do valor de repasse, a parcela referente às metas de investimentos se limita a R\$ 250 mil.





#### O 3º período do 2º ciclo referente ao ano de 2021

- 4. No 3º período do 2º ciclo do Progestão são avaliados o cumprimento das metas de cooperação federativa, a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH dos Formulários de Autoavaliação e Autodeclaração 2021, comprovando o alcance das metas de gestão da água e das metas de investimentos realizados em 2021. Além do cumprimento das metas mencionadas, o contrato do 2º ciclo prevê um Fator de Redução que incide sobre o resultado da soma das notas obtidas nos Anexos III e IV. No Anexo I do Contrato é descrito o processo de certificação das metas.
- 5. Em 15 de junho de 2021, orientações sobre o cumprimento do critério (a) referente à comprovação da Gestão Patrimonial dos bens de propriedade da ANA em uso, guarda e conservação pelos estados foram encaminhadas a todos os estados por meio do Informe Progestão nº 02/2021.
- 6. Ainda em junho deste mesmo ano, a ANA encaminhou aos órgãos gestores o Informe Progestão nº 03/2021 detalhando os critérios para avaliação do cumprimento das metas de cooperação federativa para todos os estados do 2º ciclo do Progestão e apresentou a *Lista 1 do Informe 03/2020*de estações da rede de alerta nos estados cuja média de transmissão, extraída do Sistema HIDRO-Telemetria da ANA, deve ser maior ou igual a 80%, em todos os períodos do programa, *revisada em junho e julho de 2021*. Neste mesmo Informe é solicitado a apresentação, até 31 de março de 2021, do Relatório Progestão 2021 e instruído que, para este 3º período será verificado o atendimento dos critérios (a) a (d) do Fator de Redução, definidos no Anexo I do Contrato. Nesse mesmo mês foi enviado o Informe Progestão nº 04/2021 com orientações sobre o cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, contemplando as Metas de Gestão (Anexo IV) e as Metas de Investimentos (Anexo V).
- 7. O Informe nº 05, de 20 de agosto de 2021, orientou sobre o cumprimento da Meta I.5, relativa à atuação em segurança de barragens, para todas as entidades estaduais. E o Informe n° 6, 26 de novembro de 2021, altera o critério de avaliação da meta de cooperação federativa I.4 a partir do ano 2021, referente à mudança no item I para o estado do Pará.
- 8. Em dezembro de 2021, foi encaminhado o Informe nº 7 com orientações sobre a documentação necessária à comprovação do cumprimento dos itens III a V da meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos.
- 9. Com vistas a acompanhar o cumprimento das metas no estado, foi realizada uma reunião remota, no dia 07/10/2021, com participação de servidores da SEMAS-PA e da ANA. Este evento encontra-se devidamente registrado na Ajuda Memória Progestão nº 17/2022/COAPP/SAS (Doc. nº 008770/2022).





#### Certificação das metas de cooperação federativa (Anexo III)

- 10. Atendendo aos Informes e à Resolução ANA nº 1485/2013, a SEMAS-PA encaminhou 29/03/2022, por **OFÍCIO** ANA. em meio do 79643/2022/GESIR/CIP/DIREH/SAGRH (Doc. nº 016076/2022), o <u>Relatório Progestão 2021 - 2º</u> Ciclo acompanhado de anexos, visando a comprovação do cumprimento das metas de cooperação federativa. O Relatório apresenta também informações sobre os critérios "a" a "d" integrantes do Fator de Redução. Com as informações enviadas no referido relatório e seus anexos, as Unidades Organizacionais da ANA (UORGs) passaram a avaliar o percentual de cumprimento das metas de cooperação federativa.
- 11. O quadro a seguir apresenta o resultado da certificação do 3º Período do 2º ciclo do Progestão no estado do Pará, realizadas pelas UORGs/ANA responsáveis pela avaliação do cumprimento das metas de cooperação federativa.

Metas de cooperação federativa	UORG	% máx.	Documento de referência	Situação de atendimento
I.1. Integração de	SFI/COCAM	50%	Parecer Técnico nº 9/2022/COCAM/SFI (Doc. nº 025377/2022)	50%
dados de usuários de recursos hídricos	SIP/COSUB	50%	Nota Técnica nº 9/2022/COSUB/SIP (Doc. nº 022223/2022)	49,94%
I.2. Capacitação em recursos hídricos	SAS/CCAPS	100%	Nota Técnica nº 20/2022/CCAPS/SAS (Doc. nº 021484 /2022)	100%
I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	100%	Nota Técnica nº 21/2022/SPR (Doc. nº 021746 /2022)	100%
I.4. Prevenção de	SGH	50%	Parecer Técnico nº 32/2022/SGH (Doc. nº 022217 /2022)	50%
eventos hidrológicos críticos	SOE	50%	Nota Técnica nº 4/2022/COART/SOE (Doc. nº 019349 /2022)	50%
I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE/COSER e COFIS/SFI	100%	Nota Técnica nº 20/2022/COSER/SRE (Doc. nº 028372/2022	100%

- SFI: Superintendência de Fiscalização; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SAS: Superintendência de Apoio ao SINGREH; SPR: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SOE: Superintendência de Operações e Eventos Críticos; SRE: Superintendência de Regulação.
- Observa-se que o estado do Pará atendeu muito bem as metas de cooperação federativa segundo os critérios e requisitos estabelecidos, havendo, uma pequena perda de pontuação na meta I.1, item II, pois na comprovação da meta, o estado informou ter regularizado 613 captações subterrâneas em 2021. No CNARH, no entanto, a área certificadora identificou 612 registros, número confirmado na planilha enviada como comprovação (Anexo I do Relatório Progestão 2021).





#### Certificação das metas estaduais (Anexos IV e V)

- 13. Por meio do Ofício nº: 80268/2022/DIREH/SAGRH/GABSEC (Doc. nº 021583/2022), de 28/04/2022, foram encaminhados os Formulários de Autoavaliação e Autodeclaração, aprovados conforme votação realizada via "Google Forms" ocorrida na 14ª Reunião Extraordinária do CERH em 27/04/2022.
- Tendo mantido a tipologia de gestão "B", o estado do Pará selecionou 27 variáveis de gestão para acompanhamento no 2º ciclo. Das 31 variáveis existentes no Programa, as variáveis 1.6 (Agência de Água ou de Bacia ou Similares); 2.6 (Enquadramento); 4.4 (Sustentabilidade financeira do sistema de gestão); e 4.5 (Infraestrutura Hídrica) não foram contratualmente escolhidas para serem avaliadas.
- 15. De acordo com o Formulário de Autoavaliação, cujos níveis alcançados são reproduzidos na tabela abaixo, verifica-se que em 2021 houve diversos avanços. Ressalto entre todos os avanços, em especial, a finalização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Pará, aprovado por meio da Resolução do CERH nº 24 de 27 de maio de 2021, com alcance de 20 anos a partir do ano de sua publicação.

				Pará - Tipologia B							
METAS	ID	VARIÁVEIS	Nível	_	Autoavaliação						
			Máximo	Peso	Metas	2019	2020	2021	2022	2023	
	1.1	Organização Institucional	5		3	3	3	3			
	1.2	Gestão de Processos	3		2	2	2	2			
	1.3	Arcabouco Legal	4		3	2	2	2			
	1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5		4	4	4	4			
META II.2 - Variáveis	1.5	Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados	4	10	2	2	2	3			
Legais, Institucionais e	1.6	Agências de Água ou Bacias Similares	5			3		1			
de Articulação Social	1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3		2	2	2	2			
•	1.8	Capacitação	4		2	3	4	4			
	1.9	Articulação com setores usuários e transversais	4		3	3	3	3			
		Soma Meta II.2	37		21	21	22	24	0	0	
		Valor percentual (%)			57%	57%	59%	65%	0%	0%	
	2.1	Balanço hídrico	4		2	2	2	2	070	0,0	
	2.2	Divisão Hidrográfica	4		2	3	3	3			
	2.3	Planejamento Estratégico	4		2	1	2	2			
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5	5	3	2	2	4			
META II.3 - Variáveis de	2.5	Planos de Bacia	4		2	1	1	1			
Planejamento	2.6	Enquadramento	4			-					
	2.7	Estudos especiais de gestão	4		3	2	2	2			
	2.7	Soma Meta II.3	29		35,568	32,568	34,595		0	0	
		Valor percentual (%)			96%	88%	93%	104%	0%	0%	
	3.1	Base cartográfica	5		2	3	3	3	U76	UZ	
	3.2	Cadastros de Usuários, Usos e Infraestrutura	3		2	2	2	3			
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico	5		4	4	4	4			
	3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	4		2	3	3	4			
84FF8 II 4 - 14-24	3.5		4	5	2	2	2	2			
META II.4 - Variáveis de		Sistema de Informações									
Informação e Suporte	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4		2	2	2	2			
	3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3		2	2	2	2			
	3.8	Gestão de eventos críticos	4		2	3	3	4		_	
		Soma Meta II.4	32		18,961	21,88	21,935	-	0	0	
		Valor percentual (%)			51%	59%	59%	68%	0%	0%	
	4.1	Outorga de Direito de Uso	4		3	3	3	3			
	4.2	Fiscalização	4		2	3	3	3			
	4.3	Cobrança	5	_	2	2	2	2			
META II.5 - Variáveis	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4	5							
Operacionais	4.5	Infraestrutura Hídrica	3								
•	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5		3	1	1	1			
	4.7	Programas e Projetos Indutores	3		2	1	3	3			
		Soma Meta II.5	28		31,474	32,472	_	_	0	0	
		Valor percentual (%)			85%	88%	93%	102%	0%	0%	
		Variável de atendimento obrigatório em todos os anos Desafío - Variável de atendimento obrigatório, cuja me Desafío - Variável de atendimento facultativo, cuja me Variável não avaliada	eta não foi a	lcançad	a pelo es	stado no	ano de	certifica	ção	_ 07	





- 16. No entanto, o estado tem muitos desafios a vencer. A variável 1.3 (Arcabouço legal), uma variável de atendimento obrigatório em todos os anos de certificação, não teve o alcance desejado (nível 3: ter um arcabouço básico, ou seja, possuir uma política estadual de recursos hídricos estabelecida por Lei, e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados). Esforços foram realizados em 2021 com a aprovação da Instrução Normativa nº 21/2021 que estabelece vários procedimentos e critérios para outorga de direito de uso dos recursos hídricos, no entanto, outros normativos necessitam de atualização e outros de regulamentação, conforme consta no formulário de autoavaliação.
- 17. Cabe lembrar que por se tratar de uma variável de atendimento obrigatório, o fato de não a alcançar, anula o bloco da meta II.2 como um todo, refletindo no valor da parcela financeira a receber pertinente as metas de gerenciamento estadual.
- 18. Há também variáveis que foram escolhidas para serem avaliadas no decorrer do 2° ciclo, que ainda não conseguiram ser alcançadas, neste caso sem comprometimento financeiro, mas que merecem atenção para que sejam superadas.
- 19. Quanto ao <u>Formulário de Autodeclaração</u>, a SEMAS-PA declarou que, em 2021, investiu com recursos orçamentários próprios do estado o valor total de R\$ 580.003,40 na variável *Plano Estadual de Recursos Hídricos*, quando foram pagos a partir do aditamento de contrato as etapas de gestão do PERH (R\$ 152.632,47) e o produto final (R\$ 427.370,93).
- 20. Cabe observar que o investimento autodeclarado pelo estado é compatível com o planejamento para 2022 (Quadro de Metas de Investimentos), embora o previsto contemplasse também investimentos aplicados nas variáveis *Sistema de Informações* e *Outorga pelo Uso da Água*, os valores investidos superaram o valor previsto (R\$ 250 mil), e foram aplicados na gestão dos recursos hídricos estaduais.

#### Fator de Redução (FR)

21. Neste 3º período do 2º ciclo do programa terá incidência sobre o valor da parcela apurado na certificação dos Anexos III e IV, os critérios (a) a (d) integrantes do Fator de Redução (FR), previsto no item 3.3 *Determinação do Valor de Repasse* do Anexo I do Contrato nº 047/2019. Para cálculo do Fator de Redução serão verificados os critérios apresentados na tabela a seguir, até o valor máximo de 16%.





Critérios	Documento de referência	Fator de Redução	
(a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela SAF	Nota Técnica nº 13/2022/DIPAT/CGREL/SAF (Doc. nº 006340/2022)	0%	
(b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia da Assembleia legislativa do estado do Pará, realizada em 07/12/2021 (Doc. n ° 21.583/2022)	0%	
(c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH	Não foi apresentado registro da apreciação por parte do CERH da planilha de desembolso, ano 2021.	4%	
(d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado (acima de 50% ou até 50%)	Relatório Progestão 2021 – Anexo VI (Doc. nº 016076/2022- não houve desembolso acima de 50%	4%	
	TOTAL DE REDUÇÃO	8%	

- 2. **Critério (a)** Em relação à gestão patrimonial, foi elaborada nota técnica pela Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF) atestando a situação dos bens de propriedade da ANA em uso, guarda e conservação pelos estados, com base no atendimento ao Informe nº 02/2021. Este critério tem por objetivo identificar a existência de algum bem da ANA em uso pelo estado que não consta na relação de bens do inventário patrimonial, analisar as providências adotadas quanto às ocorrências registradas (roubo, dano, desaparecimento, perda, extravio ou furto de equipamento), realizar as manutenções devidas (por ex. em veículos, motor de popa, embarcações, equipamentos de informática), nos prazos e de acordo com o manual do usuário, quando decorrente de uso normal, além de avaliar a utilização do bem segundo o objetivo para o qual foi destinado. O estado do Pará atendeu aos itens exigidos, não havendo, portanto, qualquer redução neste critério.
- 3. **Critério (b)** Em atendimento a este item, a SEMAS-PA informou no Relatório Progestão 2021 que foi apresentado o "Relatório Anual de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Pará" no dia 07 de dezembro de 2021 para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará ALEPA. Para comprovar o atendimento ao critério foi apresentado a ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia da ALEPA, informando o repasse do relatório à referida Comissão. Considerando as comprovações apresentadas observa-se que o critério foi atendido pelo estado, uma vez que no contrato firmado não explicita a forma que se dará a apresentação em questão, não havendo, portanto, redução neste critério.





- 4. **Critério (c)** O Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do Progestão já foi aprovado pelo CERH/PA em 2019 e a apresentação anual dos gastos ao CERH, embora relatado no *Relatório Metas de Gerenciamento Estadual* que o comprovativo da apresentação da p lanilha de gastos ao CERH/PA estaria no Anexo IV do relatório, não foi encontrado nesse anexo registro que comprovasse essa apreciação por parte do CERH, constando apenas a aprovação dos formulários de autoavaliação e de autodeclaração. Desta maneira, foi aplicado a redução de 4 % neste critério.
- 5. **Critério (d)** Para o **cálculo** do valor desembolsado pelo estado em 2021 considerou-se a informação sobre os despesas e receitas da conta **Progestão** apresentadas no **Relatório Progestão 2021**, reproduzidos de maneira resumida no quadro a seguir.

Aplicação dos recursos financeiros do Progestão						
Discriminação das Despesas (em R\$)	2021					
Material Permanente – Aquisição de 9 estações meteorológicas	693.528,48					
Contratação de pessoal	8.200,00					
Despesas com a rede hidro Meteorológicas – aquisição de peças para operação e manutenção da Rede Hidrometeorológica e Sala de Situação	189.489,90					
TOTAL DAS DESPESAS	891.218,38					
Discriminação das Receitas (em R\$)	2021					
Saldo Progestão no ano anterior	3.992.808,96					
Parcela Progestão transferida no ano	777.961,60					
Rendimentos ao final do ano	144.138,77					
TOTAL DAS RECEITAS	4.914.909,33					
SALDO PROGESTÃO	4.023.690,95					
Percentual de desembolso em relação ao valor acumulado	18,13%					

- 6. Conforme mostra o quadro, o percentual de desembolso dos recursos em 2021 em relação ao saldo acumulado do programa no estado resultou em 18,13%, inferior a 50%, havendo, desta maneira, redução de 4% neste item.
- 7. Destaca-se uma pequena diferença entre os saldos finais apresentados no Relatório Progestão 2020 e o saldo apresentado no Relatório Progestão 2021 no valor de R\$ 1.873,08. Recomenda-se ao estado verificar sempre os saldos apresentados nos anos anteriores e ajustar a tabela com os gastos realizados nesses dois anos, apresentando-a na próxima certificação com os devidos ajustes e justificativas.
- 8. Quanto à característica dos gastos efetivados no ano de 2021, o estado do Pará priorizou desembolsos concentrados em equipamentos e peças para a Rede Hidrometeorológica, principalmente em função da nova política da ANA de não prover a reposição de peças e equipamentos aos estados e do compromisso pactuado na meta de





cooperação federativa I.4. Embora bem utilizado, o desembolso está muito aquém do que deveria ser para evitar redução nesse critério. Ressalta-se que a SEMAS – PA não conseguiu efetivar em nenhum dos anos do Progestão II desembolsos acima de 50 % do total das receitas.

9. Concluindo, o Fator de Redução para o cálculo final da certificação, considerando os critérios *a, b, c* e *d* é de **8%**.

#### Solicitação da parcela

10. Por meio do OFÍCIO Nº: 80267/2022/DIREH/SAGRH/GABSEC de 28/04/2022 (Doc. nº 021583/2022), a SEMAS – PA solicita a liberação da 3º parcela do 2º ciclo do Progestão, conforme previsto no art. 12, Inciso III, item I da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.

#### Conclusões e recomendações

- 11. Diante do exposto, tendo em vista o alcance das metas de cooperação federativa, a aprovação dos Formulários de Autoavaliação e de Autodeclaração pelo CERH, perfazendo um alcance de **89,994%**, e com a apuração do Fator de Redução no valor de **8%**, a SEMAS PA faz jus à transferência de recursos no valor de **R\$ 847.944,80** (Oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, uma vez comprovada a regularidade fiscal da SEMAS PA prevista na Cláusula Décima Primeira do contrato em referência.
- 12. Cabe ressaltar que a Diretoria de Recursos Hídricos da SEMAS PA vem desempenhando com êxito o cumprimento das metas propostas no Progestão II. As metas federativas na certificação 2021 tiveram um dos seus maiores alcances. Algumas dificuldades específicas ocorreram neste ano como a não comprovação da apreciação por parte do CERH dos desembolsos realizados pela SEMAS no ano de 2021, e a recorrente aplicação do fator de redução por não terem desembolsado 50 % dos recursos financeiros existentes.
- 13. Quanto ao critério "b" do Fator de Redução, conforme o Informe n° 03/2022 caberá a realização de apresentação do Relatório Anual da Gestão de Recursos Hídricos do estado em instância considerada pertinente na Assembleia Legislativa em data escolhida pelo órgão gestor, até 31/12/2022. Portanto, para as próximas certificações para fins de atendimento ao critério será somente considerado comprovações em que ocorreram a exposição por meio de apresentação com registros em atas, fotos ou slides entre outros.
- 14. Recomenda-se fortemente a SEMAS PA esforços para utilizar os recursos provenientes do Progestão em ações exclusivas da gestão dos recursos hídricos, pois nota-se uma dificuldade na efetivação de gastos, totalizando uma receita atual na ordem de 4 milhões e





perdas percentuais em todos os anos do 2° ciclo até o momento no item "d" do Fator de Redução.

15. Por fim, recomenda-se o envio desta Nota Técnica a SEMAS - PA, responsável pelo Contrato Progestão, para ciência e apresentação de contestação, se for o caso, no prazo máximo de 10 dias úteis a partir do Aviso de Recebimento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ELMAR ANDRADE DE CASTRO
Gestora do Contrato nº 047/2019/ANA – PROGESTÃO II
Portaria nº 175 de 26 de junho de 2020

De acordo. Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH para conhecimento e demais providências.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Encaminhar à SEMAS - PA para ciência e apresentação de contestação no prazo máximo de 10 dias úteis, se for o caso.

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos





#### **ANEXO I**

	Progestão - Determi	inação (								
Período	Gestor do Contrato:				PROGESTÃO					
Estado:		PA			Programa de Consolidação do Pacto					
3	TIPOLOGIA	В		Nacional pela Gestão das Águas						
	EDITAR APENAS CÉL	ULAS C	OM PREENCHIMENTO AZUL	·						
		ID Metas/Variáveis			Período 3 - 2º Ciclo					
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)		_"	ivietas/ vai laveis	Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi		Mi*Pi (%)		
		1.1	Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterâneas	5	SIM	1,00		5		
		1.2	Complementação de dados adicionais sobre poços	5	Silvi	1,00	)	4,994		
		2	Capacitação em recursos hídricos	10	SIM	1,00	)	10		
		3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00 1,00		10		
		4.1	Sala de Situação	5 5	SIM			5		
		4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs			1,00		5		
		5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	1,00		10		
			Metas/Variáveis	Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi N	νIi	Mi*Pi (%)		
		1.1	Organização Institucional		OBRIGATÓRIA	1				
		1.2	Gestão de Processos		SIM	1				
		1.3	Arcabouço Legal		OBRIGATÓRIA	0		0		
	II.1 Legais,	1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	10	OBRIGATÓRIA	1				
	institucionais e de	1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados		SIM	1	0			
	Articulação Social	1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		NÃO	4				
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações		SIM	1				
		1.8	Capacitação		OBRIGATÓRIA	1				
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais  Smi Bloco II.1		SIM	0				
		2.1		,	MÍNIMO: 5 OBRIGATÓRIA	1	$\dashv$			
		2.1	Balanço Hídrico Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	1				
		2.2	Planejamento Estratégico		OBRIGATÓRIA	1		5		
		2.3	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5	OBRIGATÓRIA	1				
	II.2 Planejamento	2.5	Planos de Bacias	,	SIM	0	1			
		2.6	Enquadramento		NÃO					
II. Metas		2.7	Estudos Especiais de Gestão		SIM	0				
Estaduais		2.7	∑mi Bloco II.2		MÍNIMO: 4	4				
(Anexo IV)		3.1	Base Cartográfica	,	OBRIGATÓRIA	1	$\top$			
		3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura	5	OBRIGATÓRIA	1				
	II.3 Informação e suporte	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		OBRIGATÓRIA	1		5		
		3.4	Monitoramento de Qualidade de Água		SIM	1				
		3.5	Sistema de Informações		SIM		1			
		3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		SIM	1				
		3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão		SIM	1				
		3.8	Gestão de Eventos Críticos		SIM	1				
			∑mi Bloco II.3		MÍNIMO: 4	8				
	II.4 Operacional	4.1	Outorga de Direito de Uso		OBRIGATÓRIA	1				
		4.2	Fiscalização		SIM	1				
		4.3	Cobrança	5	SIM	1		5		
		4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		SIM	0	1			
		4.5	Infraestrutura Hídrica		NÃO		•			
		4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		NÃO					
		4.7	Programas e Projetos Indutores		SIM	1				
			∑mi Bloco II.4		MÍNIMO: 3	4				
			Metas/Variáveis	Pesos (%)	Valor investido (R\$	)	νIi	Mi*P (%)		
		1	Organização institucional do Sistema de Gestão							
	II.7 Investimentos em variáveis críticas	2	Comunicação Social e Difusão de Informações							
II. Metas		3	Planejamento Estratégico	25				25		
Estaduais (Anexo V)		4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		580.003	3,40	1			
		5	Sistema de Informações							
		6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos							
		7	Fiscalização		Valar mánico - Dá az					
		-	∑ investimentos autodeclarados		Valor mínimo = R\$ 25			90.004		
		a	Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado	0		-	- 1 ⊢	89,994		
		b	Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e	0	Pmax (%) Valor investido (R\$)			100 250.000,00		
Fator de Redução (FR)		С		4		-	⊢	250.000,00		
		apresentação anual dos gastos realizados d Desembolso anual dos recursos transferidos		4	Ano de Exe Vma		- 1	1.000.000,00		
			Total do Fator de Redução			ela (R	- T	847.944,80		
w indicador do atendimento do variánde estadual do gostão (aão cumprim O ou cumprim 1)								047.344,00		

m<sub>i</sub>: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)

M<sub>i</sub>: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)

P<sub>máx</sub>: somatório do peso das metas (em %)

P<sub>i</sub>: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)

 $P_{progestão}$ : percentual de atendimento (entre 0 e 100%)

V<sub>máx</sub>: valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)

V<sub>parcela</sub>: valor do repasse anual (em R\$)

